

CONSTRUTORA SULTEPA S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
Companhia Aberta
CNPJ 89.723.993/0001-33
NIRE 43300002357

**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
A SER REALIZADA EM 08 DE MAIO DE 2023**

PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO

Porto Alegre, 31 de março de 2023

SUMÁRIO

PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO	3
1. OBJETO	3
2. DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DOS ACIONISTAS	3
3. CONVOCAÇÃO DA AGO	4
4. LOCAL DE REALIZAÇÃO DA AGO	4
5. PARTICIPAÇÃO NA AGO	4
6. BOLETIM DE VOTO À DISTÂNCIA	5
7. REGRAS PARA INSTALAÇÃO DA AGO	6
8. APROVAÇÃO DAS MATÉRIAS OBJETO DA ORDEM DO DIA	6
9. ATA DA AGO	6
10. ANÁLISE DAS MATÉRIAS A SEREM DELIBERADAS EM AGO.....	7
10.1. <i>O relatório da administração, as contas dos administradores e as demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas do relatório dos auditores independentes relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2022.....</i>	7
10.2. <i>A proposta da administração para a destinação dos resultados relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2022;</i>	8
10.1. <i>Eleição dos membros do Conselho de Administração.....</i>	8
10.1.1. <i>Acionistas legitimados a participar da eleição</i>	8
10.1.2. <i>Candidatos indicados pelo acionista controlador para a composição do Conselho de Administração da Companhia.....</i>	8
10.1.3. <i>Indicação, dentre os membros do conselho de administração eleitos, do presidente e do vice-presidente do conselho de administração da Companhia</i>	8
10.2. <i>Fixação da remuneração anual global dos administradores para o exercício de 2023. 10</i>	
11. CONCLUSÃO	10
ANEXO I: COMENTÁRIOS DOS ADMINISTRADORES SOBRE OS NEGÓCIOS SOCIAIS E OS PRINCIPAIS FATOS ADMINISTRATIVOS DO EXERCÍCIO FINDO E SOBRE A SITUAÇÃO FINANCEIRA DA COMPANHIA	11

CONSTRUTORA SULTEPA S.A – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Companhia Aberta

CNPJ 89.723.993/0001-33

NIRE 43300002357

PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Acionistas:

Em atenção ao disposto na Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022 (a “RCVM 81”), a administração da **CONSTRUTORA SULTEPA S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL** (a “SulTEpa” ou a “Companhia”) submete à apreciação de V.Sas. a proposta a seguir (a “Proposta”), contendo as informações e documentos relacionados aos assuntos a serem deliberados na Assembleia Geral Ordinária da Companhia (a “AGO”), a ser realizada no dia 08 de maio de 2023, às 8:30 horas.

1. OBJETO

O objeto desta Proposta é a análise das matérias que serão examinadas, discutidas e votadas na AGO, a saber:

- (i) o relatório da administração, as contas dos administradores e as demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas do relatório dos auditores independentes relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2022;
- (ii) a proposta da administração para a destinação do resultado relativo ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2022; e
- (iii) a fixação da remuneração anual global dos administradores para o exercício de 2023.

2. DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DOS ACIONISTAS

Seguem, na presente Proposta, os documentos abaixo listados, relacionados às matérias acima mencionadas:

- (i) o relatório dos administradores sobre (i) os negócios sociais e os principais fatos administrativos do exercício findo e (ii) a situação financeira da Companhia, conforme artigo 10, incisos I e III, da RCVM 81, dispostos no Anexo I da Proposta; e
- (ii) a proposta de destinação dos resultados, disposta no Anexo II da Proposta.

Adicionalmente, a administração da Companhia, em atendimento ao disposto nos arts. 133 e

135 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (“Lei das S.A.”), às normas da RCVM 81 e da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022 (“RCVM 80”), coloca à disposição dos Senhores Acionistas, com pelo menos 1 (um) mês de antecedência da data marcada para realização da AGO, os seguintes documentos:

- (i) as demonstrações financeiras referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2022;
- (ii) o relatório anual dos auditores independentes;
- (iii) o formulário de demonstrações financeiras padronizadas – DFP.

Os documentos acima arrolados estão à disposição dos senhores acionistas na sede e na página eletrônica da Companhia (www.sultepa.com.br), e da Comissão de Valores Mobiliários (a “CVM”) (<http://www.cvm.gov.br>).

3. CONVOCAÇÃO DA AGO

Nos termos do artigo 124 da Lei das S.A., a AGO será convocada por anúncio publicado, por 03 (três) vezes, no mínimo, nos jornais habitualmente utilizados pela Companhia, contendo, além do local, data e hora da AGO, a ordem do dia.

De acordo com a legislação aplicável, a primeira publicação do anúncio da AGO será realizada com, no mínimo, 21 (vinte e um) dias de antecedência à data da referida assembleia, no Jornal do Comércio de Porto Alegre. O prazo de antecedência da segunda convocação para a Assembleia, se necessária, é de 8 (oito) dias.

A Assembleia será considerada regular e validamente instalada, independentemente das formalidades descritas acima, caso todos os acionistas da Companhia venham a comparecer à Assembleia, nos termos do § 4º do art. 124 da Lei das S.A.

4. LOCAL DE REALIZAÇÃO DA AGO

A AGO será realizada na sede da Companhia, na Rua Sérgio Jungblut Dieterich, nº 1200, bairro Sarandi, CEP 91060-410, em Porto Alegre/RS.

5. PARTICIPAÇÃO NA AGO

Nos termos do artigo 126 da Lei das S.A., para participar da AGO, os acionistas deverão apresentar à Companhia os seguintes documentos:

- (i) documento de identidade vigente (carteira de identidade registro geral – RG, carteira nacional de habilitação – CNH, passaporte, carteiras de identidade expedidas pelos conselhos profissionais e carteiras funcionais expedidas pelos órgãos da

Administração Pública, desde que contenham a foto de seu titular); e

(ii) procuração com reconhecimento de firma do outorgante, em caso de participação por meio de representante.

O representante do acionista pessoa jurídica deverá apresentar cópia autenticada dos seguintes documentos, devidamente registrados no órgão competente (Registro Civil de Pessoas Jurídicas ou Junta Comercial, conforme o caso): (a) o contrato ou estatuto social; e (b) o ato societário de eleição do administrador que (b.i) comparecer à AGO como representante da pessoa jurídica, ou (b.ii) a procuração devidamente assinada para que terceiro represente o acionista pessoa jurídica.

Com relação à participação por meio de procurador, a outorga de poderes de representação para participação na AGO deverá ter sido realizada há menos de 01 (um) ano, nos termos do artigo 126, § 1º da Lei das S.A.

Adicionalmente, em cumprimento ao disposto no artigo 654, § 1º e § 2º da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (o “Código Civil”), a procuração deverá conter a indicação do lugar onde foi outorgada, a qualificação completa do outorgante e do outorgado, a data e o objetivo da outorga com a designação e a extensão dos poderes conferidos, contendo o reconhecimento da firma do outorgante.

Vale mencionar que as pessoas naturais acionistas da Companhia somente poderão ser representadas na AGO por procurador que seja acionista, administrador da Companhia, advogado ou instituição financeira, consoante previsto no artigo 126, § 1º, da Lei das S.A. As pessoas jurídicas acionistas da Companhia poderão ser representadas por procurador constituído em conformidade com seu contrato ou estatuto social e segundo as normas do Código Civil, sem a necessidade de tal pessoa ser administrador da Companhia, acionista ou advogado.

Os acionistas poderão participar da AGO mediante a apresentação dos documentos na abertura da AGO, conforme o disposto no § 2º do artigo 6º da RCVM 81.

Antes de abrirem-se os trabalhos da AGO, os acionistas ou os representantes dos acionistas assinarão o livro de presença, indicando o seu nome, nacionalidade e residência, bem como a quantidade, espécie e classe das ações de que forem titulares, de acordo com o disposto no artigo 127 da Lei das S.A.

6. BOLETIM DE VOTO À DISTÂNCIA

Em virtude de a Companhia estar com a negociação de ações na bolsa de valores suspensa, não será possível a votação através de Boletim de Voto à Distância.

7. REGRAS PARA INSTALAÇÃO DA AGO

Em consonância com o artigo 125 da Lei das S.A., as assembleias gerais instalam-se, em primeira convocação, com a presença de acionistas titulares de, no mínimo, 1/4 (um quarto) das ações com direito de voto e, em segunda convocação, com qualquer número de acionistas titulares de ações com direito a voto.

Desse modo, caso estejam presentes acionistas titulares de 1/4 (um quarto) ou mais das ações com direito de voto da Companhia, será instalada a AGO em primeira convocação. Caso esse quórum não seja atingido, a discussão e deliberação das matérias da ordem do dia dependerá de segunda convocação da AGO, mediante a publicação de novo edital de convocação, nos termos da lei.

8. APROVAÇÃO DAS MATÉRIAS OBJETO DA ORDEM DO DIA

Nos termos do artigo 129 da Lei das S.A., as deliberações das assembleias gerais de acionistas, ressalvadas as exceções previstas em lei, serão tomadas por maioria absoluta de votos, desconsideradas as abstenções.

Visto que as matérias a serem apreciadas no âmbito da AGO não estão sujeitas à aprovação por *quórum* qualificado previsto em lei, a aprovação das matérias objeto da ordem do dia da AGO dependerá do voto da maioria absoluta das ações presentes à AGO, desconsideradas as abstenções.

9. ATA DA AGO

Os trabalhos das assembleias gerais são documentados por escrito em ata lavrada em livro de atas de assembleias gerais (o “Livro de Assembleias”), que será assinada pelos membros da mesa e pelos acionistas presentes (Lei das S.A., artigo 130, *caput*). Embora recomendável que todos os acionistas presentes assinem a ata, ela será válida se for assinada por acionistas titulares de ações suficientes para constituir a maioria necessária para as deliberações da assembleia geral (Lei das S.A., artigo 130, *caput*).

É possível, desde que autorizado pela assembleia geral, lavrar a ata na forma de sumário dos fatos ocorridos, inclusive dissidências e protestos, contendo apenas a transcrição das deliberações tomadas (Lei das S.A., artigo 130, § 1º). Nesse caso, os documentos ou propostas submetidas à assembleia, assim como as declarações de voto ou dissidência, referidos na ata, serão numerados seguidamente, autenticados pela mesa e por qualquer acionista que o solicitar, e arquivados na Companhia (Lei das S.A., artigo 130, § 1º, “a”). Adicionalmente, a mesa, a pedido de acionista interessado, autenticará exemplar ou cópia de proposta, declaração de voto ou dissidência, ou protesto apresentado (Lei das S.A., artigo 130, § 1º, “b”).

Nos termos da legislação em vigor, serão tiradas certidões da ata da AGO, devidamente

autenticadas pelo presidente e secretário (Lei das S.A., artigo 130, *caput*), que serão enviadas eletronicamente à CVM e apresentadas a registro na junta comercial do estado da sede da Companhia, bem como publicadas no diário oficial e em jornal de grande circulação (Lei das S.A., artigo 135, § 1º; artigo 289). As Companhias abertas poderão, desde que autorizado pela assembleia geral, publicar a ata com omissão das assinaturas dos acionistas (Lei das S.A., artigo 130, § 2º).

Desse modo, a administração propõe que a ata da AGO seja lavrada na forma de sumário dos fatos ocorridos, observados, obviamente, os requisitos acima mencionados, e sua publicação seja efetuada com a omissão das assinaturas dos acionistas.

10. ANÁLISE DAS MATÉRIAS A SEREM DELIBERADAS EM AGO

O objetivo deste item é analisar as matérias submetidas à apreciação de V.Sas. na AGO, permitindo, assim, a formação de convicção e a tomada de decisão informada e refletida por parte dos acionistas.

10.1. O relatório da administração, as contas dos administradores e as demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas do relatório dos auditores independentes relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2022.

A administração da Companhia submeterá à apreciação de V. Sas. as demonstrações financeiras, relatório dos administradores e as contas da administração correspondentes às notas explicativas relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2022, elaboradas de acordo com a Lei das S.A., com os pronunciamentos contábeis do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e pelas demais normas da CVM, e devidamente auditadas por auditor independente registrado junto à CVM.

Nos termos da legislação aplicável, as demonstrações financeiras da Companhia e as respectivas notas explicativas foram colocadas à disposição dos acionistas acompanhadas do relatório dos administradores sobre os negócios sociais e os principais fatos administrativos do exercício findo.

As demonstrações financeiras do exercício social findo em 31 de dezembro de 2022 estão disponíveis nas páginas eletrônicas da Companhia e da CVM.

Em atendimento à legislação aplicável e almejando incrementar a compreensão de V.Sas. com relação à realidade da Companhia, o Anexo I à presente Proposta contém os comentários dos administradores sobre os negócios sociais e os principais fatos administrativos do exercício findo e sobre a situação financeira da Companhia.

Assim, com base nos documentos e informações, a administração propõe à AGO a aprovação integral do relatório da administração, as contas dos administradores e as demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas do relatório dos auditores independentes relativos

ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2022.

10.2. A proposta da administração para a destinação dos resultados relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2022;

A Companhia apurou no encerramento do exercício um resultado líquido positivo no montante de R\$ 74.605.000,00 (setenta e quatro milhões e seiscentos e cinco mil reais), o qual será destinado integralmente à reserva de retenção de lucros.

10.1. Eleição dos membros do Conselho de Administração

Nos termos da legislação aplicável, os acionistas podem indicar um ou mais candidatos para compor o conselho de administração.

10.1.1. Acionistas legitimados a participar da eleição

O § 2º do artigo 110 da Lei das S.A. proíbe a atribuição de voto plural a qualquer classe ou espécie de ação. Isso significa que, em cada deliberação a ser tomada pela assembleia geral, cada ação com direito a voto conferirá o peso de 01 (um) voto ao seu titular.

Portanto, todos os acionistas poderão participar da eleição dos 03 (três) membros do Conselho de Administração, podendo utilizar no processo de votação a totalidade das ações de sua titularidade.

10.1.2. Candidatos indicados pelo acionista controlador para a composição do Conselho de Administração da Companhia

O acionista controlador indicou os seguintes candidatos para compor o Conselho de Administração da Companhia, com mandato unificado até a assembleia geral ordinária que examinar, discutir e votar a respeito das contas dos administradores e das demonstrações contábeis do exercício social findo em 31/12/2025:

Candidato	Cargo
Pompilio Vieira Loguércio	Membro do Conselho de Administração
Ricardo Thome da Silveira	Membro do Conselho de Administração
Jaime Barrios da Costa	Membro do Conselho de Administração

10.1.3. Indicação, dentre os membros do conselho de administração eleitos, do presidente e do vice-presidente do conselho de administração da Companhia

Nos termos do artigo 14 do estatuto social da Companhia, o Conselho de Administração terá 01 (um) presidente e 01 (um) vice-presidente, que serão nomeados pela maioria de votos pela assembleia geral.

Dentre as atribuições do presidente do Conselho de Administração, inclui-se a convocação das assembleias gerais. Adicionalmente, o presidente e o vice-presidente convocarão as reuniões do Conselho de Administração.

O presidente da assembleia geral colocará em votação (a) primeiro, para o cargo de presidente, os nomes dos Conselheiros eleitos, sendo que será considerado eleito para o cargo de presidente aquele que receber a maioria absoluta dos votos, desconsideradas as abstenções; e (b) em seguida, para o cargo de vice-presidente, os nomes dos Conselheiros eleitos, sendo que será considerado eleito para o cargo de vice-presidente aquele que receber a maioria absoluta dos votos, desconsideradas as abstenções.

Assim, serão eleitos para ocupar o cargo de presidente e de vice-presidente do Conselho de Administração os Conselheiros eleitos que receberem o maior número de votos para ocupar os respectivos cargos, desde que representando mais na metade dos votos dos acionistas presentes com direito a voto.

O acionista controlador da Companhia indicou os seguintes candidatos dentre os indicados ao Conselho de Administração para ocupar os cargos de presidente e de vice-presidente:

Candidato	Cargo
Pompilio Vieira Loguércio	Presidente do Conselho de Administração
Ricardo Thome da Silveira	Vice-Presidente do Conselho de Administração

A declaração de desimpedimento deverá, conforme previsto na RCV 80, ser firmada em instrumento próprio e conter a declaração do candidato ao Conselho de Administração de que:

- (i) não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no § 1º do art. 147 da Lei das S.A.;
- (ii) não está sujeito aos efeitos de condenação à pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela CVM, que o torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, como estabelecido no § 2º do art. 147 da Lei das S.A.;
- (iii) atende ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo § 3º do art. 147 da Lei das S.A.; e
- (iv) não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da companhia, e não tem, nem representa, interesse conflitante com o da companhia, na forma dos incisos I e II do § 3º do art. 147 da Lei das S.A.

10.2. Fixação da remuneração anual global dos administradores para o exercício de 2023.

Segundo o artigo 152 da Lei das S.A., a assembleia geral deve fixar o montante global ou individual da remuneração dos administradores, inclusive benefícios de qualquer natureza e verbas de representação, tendo em conta suas responsabilidades, o tempo dedicado às suas funções, sua competência e reputação profissional e o valor dos seus serviços no mercado.

Para o exercício de 2023, a Companhia propõe manter o mesmo valor do exercício de 2022 ou seja, o montante global anual de até R\$ 1.864.153,33 (um milhão e oitocentos e sessenta e quatro mil e cento e cinquenta e três reais e trinta e três centavos) para a remuneração dos administradores.

Em cumprimento ao disposto no artigo 13 do estatuto social, caberá ao Conselho de Administração atribuir, do montante global da remuneração fixada pela assembleia geral, os honorários mensais a cada um dos membros da administração e dos comitês de assessoramento da Companhia, se existentes.

Subordinado à efetiva deliberação do Conselho de Administração distribuir a remuneração entre órgãos, estima-se o montante global anual de até R\$ 108.553,33 (cento e oito mil quinhentos e cinquenta e três reais e trinta e três centavos) para o Conselho de Administração e de até R\$ 1.755.600,00 (um milhão setecentos e cinquenta e cinco mil e seiscentos reais) para a Diretoria.

11. CONCLUSÃO

Pelos motivos acima enunciados, a administração da Companhia submete a presente Proposta à apreciação de V. Sas., bem como recomenda a sua integral aprovação.

Porto Alegre/RS, 31 de março de 2023.

Pompilio Vieira Loguércio
Presidente do Conselho de Administração

CONSTRUTORA SULTEPA S.A – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Companhia Aberta
CNPJ 89.723.993/0001-33
NIRE 43300002357
(“Companhia”)

ANEXO I: COMENTÁRIOS DOS ADMINISTRADORES SOBRE OS NEGÓCIOS SOCIAIS E OS PRINCIPAIS FATOS ADMINISTRATIVOS DO EXERCÍCIO FINDO E SOBRE A SITUAÇÃO FINANCEIRA DA COMPANHIA

1. Informações Gerais

A Construtora Sultepa S.A. - Em Recuperação Judicial (a “Companhia”) e suas controladas têm por objeto social a indústria da construção, englobando estudos, projetos, cálculos, administração e execução de obras públicas e privadas, nacionais e internacionais, do ramo de engenharia em geral, montagens e eletromecânicas, e trabalhos conexos, montagem industrial, execução de obras públicas em geral, que possam ter seu custeio privatizado, inclusive sobre regime de concessão, autorização ou permissão, inclusive para cobrança de pedágio, na forma da lei aplicável, incorporação imobiliária compra e venda de imóveis, representação, importação e exportação de materiais correlatos ao ramo da construção civil, prestação de serviços a terceiros, inclusive com uso de explosivos, bem como a pesquisa, mineração, exploração e aproveitamento de jazidas minerais, extração, britagem e comércio de pedra britada. A Companhia poderá participar de outras sociedades, congêneres ou não, como acionista ou quotista, cabendo ao Conselho de Administração decidir a respeito.

A Companhia é uma sociedade anônima de capital aberto, com sede na Rua Sérgio Jungblut Dieterich, nº 1.200, Porto Alegre - RS, com suas ações negociadas na BM&F Bovespa.

Diante da situação econômico-financeira que a Companhia e suas controladas vêm enfrentando há vários meses, a alta administração tomou algumas medidas para compatibilizar os fluxos financeiros com as suas operações.

A Companhia elaborou um plano operacional que foi implantado em todo o Grupo Econômico e está monitorando de forma ampla todas as unidades/obras para um melhor acompanhamento nos resultados. Os objetivos traçados neste plano operacional, para aumentar a produtividade e compatibilizar seu fluxo de caixa com a atual realidade, estão sendo ajustados de acordo com as necessidades de cada unidade. Com base no plano, foram tomadas algumas medidas, que irão afetar a curto prazo o fluxo de caixa e rentabilidade do Grupo: destinação de maiores recursos financeiros para obras que estão gerando maior rentabilidade; criação do fluxo de caixa projetado, com acompanhamento e monitoramento do mesmo com o efetivamente realizado; reenquadramento de custos e despesas fixas em 15% do faturamento, para adequação ao ponto de equilíbrio, com a consequente revisão e/ou redução de todas as despesas administrativas por departamento, inclusive do quadro funcional;

reescalonamento da dívida financeira existente, com o alongamento dos prazos; renegociação de despesas financeiras, com renegociação de taxas, tarifas de renovação de contratos.

Neste plano operacional, estamos considerando um incremento no faturamento na ordem de 10%, considerando que o segmento de infraestrutura recebe maior parcela de investimentos tanto do Governo Federal como do Governo Estadual. Determinadas ações do plano operacional estão impactadas por ações de terceiros, as quais a Companhia não possui total domínio.

No dia 3 de julho de 2015, a Companhia comunicou fato relevante de pedido de recuperação judicial, juntamente com as demais empresas do Grupo, nos termos do art.51 e seguintes da Lei 11.101/05, o qual foi homologado em 09 de julho de 2015, pela Comarca de Porto Alegre/RS - Vara de Direito Empresarial, Recuperação de Empresas e Falências, sob nº 001/1.15-0114361-2 (CNJ:0163234-77.2015.8.21.0001). Em 27 de julho de 2015, a Assembleia Geral Extraordinária, aprovou e ratificou o Pedido de Recuperação Judicial.

Em 24 de agosto de 2015, foi publicado o Edital contendo a lista de credores para que os interessados apresentassem ao Administrador as habilitações ou contestações dos seus créditos e no dia 21 de setembro de 2015, a Companhia apresentou o Plano de Recuperação Judicial.

Em 03 de agosto de 2016, foi publicado o Edital de Convocação da Assembleia Geral de Credores, e em 19 de agosto de 2016, foi realizada a primeira Assembleia de Credores, tendo como ordem do dia a deliberação do Plano de Recuperação. Após examinada a lista de presença, foi constatado que não havia quórum para instalação da assembleia geral de credores em primeira convocação, ficando a segunda Assembleia Geral convocada para o dia 30 de agosto de 2016.

Em 30 de Agosto de 2016, foi aberta a segunda Assembleia Geral de Credores, tendo como ordem do dia a aprovação do Plano de Recuperação apresentado, que devido a alterações, foi sugerido e aprovado a suspensão da Assembleia Geral de Credores por 60 (sessenta) dias, ficando marcada para o dia 07 de novembro de 2016.

Em 07 de Novembro de 2016, foi aberta a nova Assembleia de Credores, onde foram apresentadas as alterações do Plano de Recuperação Judicial. Após a votação, foi aprovado nas Classes I, III e IV, reprovado na Classe II.

Em 14 de Novembro de 2016, o Plano de Recuperação foi homologado pela Juíza de Direito da Vara de Direito Empresarial, Recuperação de Empresas e Falência da Comarca de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul.

Em 26 de Outubro de 2017, houve julgamento no Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul mantendo integralmente a decisão que concede a recuperação judicial da Companhia, permanecendo a homologação do plano de recuperação judicial original e seu

modificativo, consoante processo ajuizado originalmente perante a Vara de Direito Empresarial Recuperação de Empresas e Falências da Comarca de Porto Alegre/RS e atuando sob nº 001/1.15.01143612-2.

A Companhia manterá, durante todo o andamento do processo, sua estrutura de relacionamento com o mercado, de forma que todas as informações e fatos pertinentes à Companhia e ao processo judicial serão divulgados, oportunamente, em atenção à respectiva legislação.

Com a homologação do Plano de Recuperação Judicial, a Companhia e suas controladas, apresentam as propostas de pagamento como segue:

Classe I - Créditos Trabalhistas: Os valores até R\$ 13.000,00 por trabalhador arrolados, serão pagos em dinheiro e sem deságio, com prazo de trinta dias do trânsito em julgado da decisão de homologação do Plano. Os valores acima de R\$ 13.000,00 por trabalhador arrolados, serão pagos sem deságio, sendo que, até R\$ 13.000,00 em dinheiro e o saldo mediante dação em pagamento de “direitos creditórios judiciais”. Os créditos convertidos judicialmente, serão pagos nas mesmas condições acima expostas (suspensão até a liquidação), sem deságio, com rateio de valores da venda de dois imóveis (81.781 e 81.782).

O apoiador, com contrato de trabalho vigente, será nas mesmas condições acima expostas, sem deságio com a condição especial de eventuais pagamentos trimestrais em dinheiro, dentro do prazo de doze meses, como recompra de “direitos creditórios judiciais” cedidos aos credores (com recursos oriundos de percentual da receita operacional líquida da controlada Sultepa Construções e Comércio Ltda.).

Classe II - Créditos com Garantia Real: Os créditos com garantia real, serão pagos em dinheiro, sem deságio, em parcelas sucessivas, com rateio entre a classe conforme seus créditos, com entrada de R\$ 817.309,85. Após doze meses de carência: 12 parcelas de R\$ 136.218,31 cada; 24 parcelas de R\$ 204.327,46 cada; 12 parcelas de R\$ 272.436,62 cada; 06 parcelas de R\$ 340.545,77 cada.

Classe III - Quirografário: Deságio de 45% sobre o crédito arrolado com dação de “direitos creditórios judiciais”.

Classe IV - ME e EPP: Deságio de 35% sobre o crédito arrolado com dação de “direitos creditórios judiciais”.

O Plano de Recuperação Judicial prevê outras opções de pagamento para os Credores Classe III e Classe IV.

Apoiador Regular: Para o Apoiador Regular que mantiver fornecimento, concedendo prazo de pagamento e preços competitivos conforme o mercado, da Classe III, concessão de trinta dias para pagamento, com deságio de 35% sobre o crédito arrolado e o pagamento será dação de

“direitos creditórios judiciais”.

Para Classe IV, concessão de trinta dias para pagamento, com deságio de 30% sobre o crédito arrolado e o pagamento será dação de “direitos creditórios judiciais”. Classe III e IV, concessão de 60 dias para pagamento, com deságio de 25% sobre o crédito arrolado e pagamento será dação de “direitos creditórios judiciais”.

Apoiador Financeiro: Para o Apoiador Financeiro, com oferta de serviços e operações financeiras dentro das condições usuais de mercado, será concedido um deságio de 35% sobre o crédito arrolado e o pagamento será dação de “direitos creditórios judiciais”.

Apoiador Essencial/Relevante: Para o Apoiador Essencial/Relevante que se enquadrar em critérios de essencialidade e relevância, conforme disposições especificadas no Plano, bem como manter fornecimento com preços competitivos conforme o mercado, deságio de 15% sobre o crédito arrolado e pagamento em dação de “direitos creditórios judiciais”.

No dia 1º de setembro de 2017, foi publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Estado do Rio Grande do Sul, novo Edital, e em 22 de Junho de 2018, um Edital complementar, conforme demonstrado abaixo.

Resumo dos Valores conforme Edital do Plano de Recuperação Judicial “versus” Contabilidade:

	Consolidado
Valor Contabilizado	238.951
Valor Edital	455.836
Total Divergências	216.885

Os valores considerados na Recuperação Judicial, processo 001/1.15-0114361-2, foram relacionados conforme artigo 7, parágrafo segundo, da Lei nº 11.101/05. Desse modo, são passíveis de alteração conforme julgamento das divergências e habilitações de créditos, a fim de atender o artigo 18 da Lei nº 11.101/05. Assim, as divergências mencionadas no quadro acima, decorrem basicamente de operações entre partes relacionadas, que ainda estão sujeitas as devidas adequações de seus saldos. Resta pendente de julgamento, perante o Superior Tribunal de Justiça, os recursos apresentados por credores (ARESP nº 1367179, pelo Banco BMG, ARESP nº 1316925, pelo Banco do Brasil) contra a decisão proferida pelo Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul.

2. Resumo das Principais Políticas Contábeis

As principais políticas contábeis aplicadas na preparação destas demonstrações financeiras individuais e consolidadas estão definidas abaixo. Essas políticas vêm sendo aplicadas de modo consistente em todos os exercícios apresentados, salvo disposição em contrário.

2.1 Base para Preparação

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor e ajustadas para refletir o custo atribuído de determinados bens do ativo imobilizado na data de transição para IFRS/NBC TGs e ativos financeiros disponíveis para venda e ativos e passivos financeiros (inclusive instrumentos derivativos) mensurados ao valor justo.

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as políticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem os Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelas Normas Brasileiras de Contabilidade - Técnicas Gerais (NBC-TG), bem como as normas estabelecidas pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM, que estão em conformidade com as normas internacionais de contabilidade emitidas pelo IASB.

A preparação de demonstrações financeiras individuais e consolidadas requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e, também, o exercício de julgamento por parte da administração da Companhia no processo de aplicação das suas políticas contábeis. Aquelas áreas que requerem maior nível de julgamento e possuem maior complexidade, bem como as áreas nas quais premissas e estimativas são significativas para as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, estão divulgadas na Nota 3.

2.2 Consolidação

(a) Demonstrações financeiras individuais e consolidadas

As seguintes políticas contábeis são aplicadas na elaboração das demonstrações financeiras consolidadas:

(a.1) Controlada

Controlada é a entidade na qual a Companhia tem o poder de determinar as políticas financeiras e operacionais, geralmente acompanhada de uma participação de mais do que metade dos direitos a voto (capital votante). A controlada é totalmente consolidada.

Transações entre as empresas, saldos e ganhos não realizados em transações entre controladora e controlada são eliminados. As políticas contábeis da controlada são alteradas quando necessário para assegurar a consistência com as políticas adotadas pela Controladora.

Abrangem as demonstrações financeiras da Construtora Sultepa S.A. e das suas controladas, conforme quadro abaixo:

Sociedade	Percentual de participação			
	31.12.2022		31.12.2021 c	
	Direta	Indireta	Direta	Indireta
Pedrasul Construtora S/A	99,63	–	99,63	–
Sultepa Construções e Comércio Ltda.	99,95	–	99,95	–
Rioest Estacionamentos S/A	–	97,44	–	97,44
SCP através da controlada Sultepa Constr. e Com. Ltda.	–	89,00	–	89,00
SCP através da controlada Sultepa Constr. e Com. Ltda. (*)	–	43,42	–	43,42
SCP através da controlada Sultepa Constr. e Com. Ltda.	–	50,00	–	50,00

A consolidação das demonstrações financeiras foi procedida em consonância com as normas aplicáveis, sendo eliminadas as participações e as transações ocorridas entre as sociedades e destacada a participação dos acionistas não controladores no capital social integralizado da controlada.

(*) A Companhia possui preponderância na tomada de decisões sobre esse investimento, embora não tenha a maioria na participação em relação ao patrimônio líquido da investida.

(b) Demonstrações financeiras individuais

Nas demonstrações financeiras individuais, as controladas são contabilizadas pelo método da equivalência patrimonial. Os mesmos ajustes são feitos tanto nas demonstrações financeiras individuais quanto nas demonstrações financeiras consolidadas para chegar ao mesmo resultado e patrimônio líquido atribuível aos quotistas da controladora.

2.3 Conversão em Moeda Estrangeira

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas estão apresentadas em R\$, que é a moeda funcional da Empresa e suas controladas e, também, a moeda de apresentação.

As operações com moedas estrangeiras são convertidas para a moeda funcional, utilizando as taxas de câmbio vigentes nas datas das transações ou da avaliação, na qual os itens são remensurados. Os ganhos e as perdas cambiais resultantes da liquidação dessas transações e da conversão pelas taxas de câmbio do final do exercício, referentes a ativos e passivos monetários em moedas estrangeiras, são reconhecidos na demonstração do resultado.

Os ganhos e as perdas cambiais relacionados com empréstimos, caixa e equivalentes de caixa são apresentados na demonstração do resultado como receita ou despesa financeira.

2.4 Caixa e Equivalentes de Caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem o caixa, os depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez, com vencimentos originais de até três meses, e com risco insignificante de mudança de valor, sendo o saldo apresentado líquido de saldos de contas garantidas na demonstração dos fluxos de caixa. As contas garantidas são demonstradas no balanço patrimonial como “Empréstimos”, no passivo circulante.

2.5 Ativos Financeiros

Os ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado são ativos financeiros mantidos para negociação. Um ativo financeiro é classificado nessa categoria se foi adquirido, principalmente, para fins de venda no curto prazo. Os ativos dessa categoria são classificados como ativos circulantes.

(a) Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado

Os ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado são ativos financeiros mantidos para negociação. Um ativo financeiro é classificado nessa categoria se foi adquirido, principalmente, para fins de venda no curto prazo.

(b) Empréstimos e recebíveis

Os empréstimos e recebíveis são ativos financeiros não derivativos com pagamentos fixos ou determináveis, que não são cotados em um mercado ativo. São incluídos como ativo circulante, exceto aqueles com prazo de vencimento superior a 12 meses após a data de emissão do balanço (estes são classificados como ativos não circulantes).

(c) Ativos financeiros disponíveis para venda

Os ativos financeiros disponíveis para venda são não derivativos, que são designados nessa categoria ou que não são classificados em nenhuma das categorias anteriores. Eles são apresentados como ativos não circulantes, a menos que a administração pretenda alienar o investimento em até 12 meses após a data do balanço.

2.6 Instrumentos Financeiros

Incluem caixa e equivalentes de caixa, aplicações financeiras, investimentos em instrumentos de dívida e patrimônio, contas a receber e outros recebíveis, fornecedores, empréstimos e financiamentos e debêntures, bem como contas a pagar e outras dívidas.

Os instrumentos financeiros são inicialmente registrados ao seu valor justo acrescido dos custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão, exceto no caso de ativos e passivos financeiros classificados na categoria ao valor justo por meio do resultado, quando tais custos são diretamente lançados no resultado do exercício.

Sua mensuração subsequente ocorre a cada data de balanço de acordo com a classificação dos instrumentos financeiros nas seguintes categorias de ativos e passivos financeiros: ativo financeiro ou passivo financeiro mensurado pelo valor justo por meio do resultado, investimentos mantidos até o vencimento, empréstimos e recebíveis, ativos financeiros e disponíveis para a venda. A Companhia não possui operações com instrumentos financeiros de natureza decorrente de derivativos.

2.7 Contas a Receber de Clientes

As contas a receber de clientes são registradas pelo valor faturado e executado a faturar, ajustado ao valor presente quando aplicável, incluindo os respectivos impostos diretos de responsabilidade tributária da Companhia, menos os impostos retidos na fonte, os quais são considerados créditos tributários no decurso normal das atividades da Companhia e suas controladas. Se o prazo de recebimento é equivalente a um ano ou menos, são classificados no ativo circulante. Caso contrário, estão apresentados no ativo não circulante.

As contas a receber de clientes são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método da taxa efetiva de juros menos a provisão para devedores duvidosos “PDD” (impairment). Na prática são normalmente reconhecidas ao valor faturado, ajustado pela provisão para impairment, se necessária.

2.8 Estoques

Os estoques da Companhia e suas controladas são demonstrados ao custo ou ao valor líquido de realização, dos dois o menor. O custo dos produtos acabados e dos produtos em elaboração compreende os custos de projeto, matérias-primas, mão de obra direta, outros custos diretos e as respectivas despesas diretas de produção (com base na capacidade operacional normal), excluindo os custos de empréstimos. O valor líquido de realização é o preço de venda estimado no curso normal dos negócios, menos os custos estimados de conclusão e os custos estimados necessários para efetuar a venda.

2.9 Imobilizado

Está demonstrado ao custo de aquisição e de reavaliações efetuadas, deduzido das respectivas depreciações calculadas pelo método linear, às taxas mencionadas na nota explicativa nº 13, considerando-se a duração da vida útil econômica estimada dos bens. Custos subsequentes são incorporados ao valor residual do imobilizado ou reconhecidos como item específico, conforme apropriado, somente se os benefícios econômicos futuros associados a esses itens forem prováveis e os valores puderem ser mensurados de forma confiável. O saldo residual do item substituído é baixado. Demais reparos e manutenções são reconhecidos diretamente no resultado do exercício quando incorridos. O valor residual e a vida útil econômica dos bens são revisados e ajustados, se necessário, na data de encerramento de cada exercício. A Companhia efetuou análise sobre a capacidade de recuperação dos valores registrados no ativo imobilizado com o objetivo de verificar a existência de indicação de que um ativo possa ter sofrido desvalorização significativa. Como resultado da referida análise, não foram identificadas situações que indiquem que os ativos estejam registrados contabilmente por um valor superior àquele passível de ser recuperado por uso ou por venda. A Companhia optou na adoção inicial das Normas Brasileiras de Contabilidade -Técnicas Gerais (NBC-TG), pela atribuição de custo ao ativo imobilizado relativos a imóveis, máquinas e equipamentos e veículos.

2.10 Propriedade para Investimentos

Propriedades para investimento são inicialmente mensuradas ao custo, incluindo custos da transação. Após o reconhecimento inicial, propriedades para investimento são apresentadas ao valor justo, que reflete as condições de mercado na data do balanço. Ganhos ou perdas resultantes de variações do valor justo das propriedades para investimento são incluídos na demonstração do resultado no exercício em que forem gerados.

2.11 Impairment de Ativos Não Financeiros

Os ativos que estão sujeitos à amortização são revisados para a verificação de impairment sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Uma perda por impairment é reconhecida pelo valor ao qual o valor contábil do ativo excede seu valor recuperável. Este último é o valor mais alto entre o valor justo de um ativo menos os custos de venda e o seu valor em uso. Os ativos não financeiros que tenham sofrido impairment, são revisados subsequentemente para a análise de uma possível reversão do impairment na data de apresentação do relatório.

Como resultado da referida revisão, não foram identificadas situações que indiquem que os ativos estejam registrados contabilmente por um valor superior àquele passível de ser recuperado por uso ou por venda.

2.12 Ajuste a Valor Presente de Ativos e Passivos

Os ativos e passivos monetários são ajustados pelo seu valor presente quando o efeito é considerado relevante em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto. Em 31 de dezembro de 2022, não foram identificadas transações que fossem consideradas relevantes.

2.13 Contas a Pagar aos Fornecedores

As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos de fornecedores no curso normal dos negócios, classificadas como passivos circulantes. Elas são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método de taxa efetiva de juros.

2.14 Empréstimos

Os empréstimos são reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, líquido dos custos incorridos na transação e são, subsequentemente, demonstrados pelo custo amortizado. Qualquer diferença entre os valores captados (líquidos dos custos da transação) e o valor de liquidação é reconhecida na demonstração do resultado durante o período em que os empréstimos estejam em aberto, utilizando o método da taxa efetiva de juros.

2.15 Provisões

Geral: provisões são reconhecidas quando a Companhia e suas controladas têm uma obrigação presente (legal ou não formalizada) em consequência de um evento passado, é provável que recursos econômicos sejam requeridos para liquidar a obrigação, e uma estimativa confiável do valor da obrigação possa ser feita.

Provisões para riscos tributários, cíveis, trabalhistas e solidários: A Companhia é parte em diversos processos judiciais e administrativos. Provisões são constituídas para todos os litígios referentes a processos judiciais para os quais é provável que uma saída de recursos seja feita para liquidar o litígio/obrigação e uma estimativa razoável pode ser feita. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos e internos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais.

2.16 Imposto de Renda e Contribuição Social Corrente e Diferido

As despesas de imposto de renda e contribuição social do período compreendem os impostos correntes e diferidos. Os impostos sobre a renda são reconhecidos na demonstração do resultado, exceto na proporção em que estiverem relacionados com itens reconhecidos diretamente no patrimônio líquido ou no resultado abrangente. Nesse caso, o imposto também é reconhecido no patrimônio líquido ou no resultado abrangente. O encargo de imposto de renda e contribuição social corrente é calculado com base nas leis tributárias promulgadas, ou substancialmente promulgadas, na data do balanço.

A Administração avalia, periodicamente, as posições assumidas pela Empresa e sua controlada nas declarações de impostos de renda com relação às situações em que a regulamentação fiscal aplicável dá margem a interpretações. Estabelece provisões, quando apropriado, com base nos valores estimados de pagamento às autoridades fiscais. O imposto de renda e contribuição social diferidos são reconhecidos usando-se o método do passivo sobre as diferenças temporárias decorrentes de diferenças entre as bases fiscais dos ativos e passivos e seus valores contábeis nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas. O imposto de renda e contribuição social diferidos são determinados, usando alíquotas de imposto (e leis fiscais) promulgadas, ou substancialmente promulgadas, na data do balanço, e que devem ser aplicadas quando o respectivo imposto diferido ativo for realizado ou quando o imposto diferido passivo for liquidado. O imposto de renda e contribuição social diferidos ativos são reconhecidos somente na proporção da probabilidade de que lucro tributável futuro esteja disponível e contra o qual as diferenças temporárias possam ser usadas. Os impostos de renda diferidos ativos e passivos são compensados quando há um direito exequível legalmente de compensar os ativos fiscais correntes contra os passivos fiscais correntes e quando os impostos de renda diferidos ativos e passivos se relacionam com os impostos de renda

incidentes pela mesma autoridade tributável sobre a entidade tributária ou diferentes entidades tributáveis onde há intenção de liquidar os saldos numa base líquida.

2.17 Capital Social

As quotas do capital são classificadas no patrimônio líquido.

2.18 Reconhecimento da Receita

A receita compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela comercialização de produtos e na prestação de serviços no curso normal das atividades da Companhia e suas controladas. A receita é apresentada líquida dos impostos, das devoluções, dos abatimentos e dos descontos, bem como das eliminações das vendas entre empresas ligadas. A Companhia e suas controladas reconhecem a receita quando o seu valor pode ser mensurado com segurança, é provável que benefícios econômicos futuros fluirão para a entidade e quando critérios específicos tiverem sido atendidos. A Companhia e suas controladas baseiam suas estimativas em resultados históricos, levando em consideração o tipo de cliente, o tipo de transação e as especificações de cada venda.

2.19 Arrendamento Mercantil (Leasing)

Foram registrados no imobilizado, os direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados à manutenção das atividades da Companhia, sobre os quais a Companhia fica com todos os riscos e benefícios de propriedade, classificados como arrendamento financeiro. Os arrendamentos financeiros são capitalizados no início do arrendamento como um ativo imobilizado e um passivo de financiamento (arrendamento).

O imobilizado adquirido nos arrendamentos financeiros é depreciado pelas taxas mencionadas na nota explicativa nº 13.

2.20 Informações por Segmento

A Companhia e suas controladas desenvolvem suas atividades de negócios considerando um único segmento operacional que é utilizado como base para a gestão da Companhia e para a tomada de decisões.

2.21 Normas, Interpretações e Alterações de Normas Contábeis

As seguintes novas normas e interpretações de normas foram emitidas pelo IASB. A adoção antecipada de normas, embora encorajada pelo IASB, não é permitida, no Brasil, pelas Normas Brasileiras de Contabilidade - Técnicas Gerais (NBC-TG). IFRIC 21 - "Taxas". A interpretação esclareceu quando uma entidade deve reconhecer uma obrigação de pagar taxas de acordo com a legislação. A obrigação somente deve ser reconhecida quando o evento que gera a obrigação ocorre. Essa interpretação é aplicável a partir de 10 de janeiro de 2014. IFRS

9 - “Instrumentos Financeiros”, aborda a classificação, a mensuração e o reconhecimento de ativos e passivos financeiros. O IFRS 9 foi emitido em novembro de 2009 e outubro de 2010 e substituiu os trechos do IAS 39 relacionados à classificação e mensuração de instrumentos financeiros. O IFRS 9 requer a classificação dos ativos financeiros em duas categorias: mensurados ao valor justo e mensurados ao custo amortizado.

A determinação é feita no reconhecimento inicial. A base de classificação depende do modelo de negócios da entidade e das características contratuais do fluxo de caixa dos instrumentos financeiros. Com relação ao passivo financeiro, a norma mantém a maioria das exigências estabelecidas pelo IAS 39. A principal mudança é a de que nos casos em que a opção de valor justo é adotada para passivos financeiros, a porção de mudança no valor justo devido ao risco de crédito da própria entidade é registrada em outros resultados abrangentes e não na demonstração dos resultados, exceto quando resultar em descasamento contábil.

2.22 Demonstração do Valor Adicionado - DVA

As Demonstrações do Valor Adicionado - DVA tem por finalidade evidenciar a riqueza criada pela Empresa e sua distribuição durante determinado período e apresentada conforme requerido pela legislação societária brasileira, como parte de suas Informações individuais e consolidadas. A DVA foi preparada com base em informações obtidas dos registros contábeis, seguindo as disposições contidas na NBC-TG 09 - Demonstração do Valor Adicionado. A DVA, em sua primeira parte, apresenta a riqueza criada pela companhia, representada pelas receitas (receita bruta das vendas, incluindo os tributos incidentes sobre a mesma, as outras receitas e os efeitos da provisão para créditos de liquidação duvidosa), pelos insumos adquiridos de terceiros (custo das vendas e aquisições de materiais, energia e serviços de terceiros, incluindo os tributos incidentes no momento da aquisição, os efeitos das perdas e recuperação de valores ativos, a depreciação e amortização) e o valor adicionado recebido de terceiros (receitas financeiras e outras receitas). A segunda parte da DVA apresenta a distribuição da riqueza entre pessoal, impostos, taxas e contribuições, remuneração de capitais de terceiros e remuneração de capitais próprios.

2.23 Evento Subsequente Conforme NBCTG 24 (R1)

“Evento subsequente ao período a que se referem as demonstrações financeiras individuais e consolidadas é aquele evento, favorável ou desfavorável, que ocorre entre a data final do período a que se referem as demonstrações financeiras individuais e consolidadas e a data na qual é autorizada a emissão dessas demonstrações.” Tendo em vista o reconhecimento do “Estado de Calamidade Pública” expressa no Decreto Legislativo Federal nº 6/2020, e no Decreto nº 55.128 de 19 de março de 2020 do Governo do Estado do Rio Grande do Sul, também corroborado pelo Decreto do Poder Executivo Municipal de Porto Alegre nº 20.531/2020, da emergência na saúde pública de importância internacional, decorrente do coronavírus (Covid-19), o **GRUPO SULTEPA** vem tomando uma série de medidas para reforçar as ações preventivas no sentido de resguardar ao máximo nossos colaboradores e parceiros. A Diretoria autorizou a emissão das demonstrações financeiras individuais e

consolidadas no dia 31 de março de 2023.

3. Estimativas e Julgamentos Contábeis Críticos

As estimativas e os julgamentos contábeis são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros, consideradas razoáveis para as circunstâncias. Com base em premissas, a Companhia e suas controladas fazem estimativas com relação ao futuro. Por definição, as estimativas contábeis resultantes raramente serão iguais aos respectivos resultados reais. As estimativas e premissas que apresentam um risco significativo, com probabilidade de causar um ajuste relevante nos valores contábeis de ativos e passivos para o próximo exercício social, estão contempladas nas respectivas notas explicativas.

4. Caixa e Equivalentes de Caixa

No decorrer do 4º trimestre de 2022, enviamos pedidos de informações de transações e saldos para todas as instituições financeiras que mantêm operações com a Companhia, para atender procedimentos obrigatórios de auditoria e até a emissão dessas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, foram recebidas respostas aos pedidos enviados, relativos a saldos relacionados a Bancos - conta movimento e a Aplicações Financeiras na controladora, classificados no ativo circulante, bem como relacionados aos empréstimos e financiamentos (nota explicativa nº 14) na controladora e consolidado, classificados no passivo circulante e não circulante referentes ao trimestre findo em 31 de dezembro de 2022.

Descrição	Controladora		Consolidado	
	31.12.2022	31.12.2021	31.12.2022	31.12.2021
Caixa	14	14	14	14
Depósitos Bancários	1	1	43	2.077
Aplicações Liq Imedia/Fdo.Investimentos	3	1	773	933
Total	18	16	830	3.024

5. Clientes

Descrição	Controladora		Consolidado	
	31.12.2022	31.12.2021	31.12.2022	31.12.2021
Governo Federal	-	-	1.599	1.479
Governos Estaduais	3.457	864	10.733	6.309
Governos Municipais	586	586	5.282	958
Clientes Privados	2.268	2.178	6.341	6.095
(-) Prov.Devedores Duvidosos	(2.972)	(3.011)	(6.856)	(6.805)
Total	3.339	617	17.099	8.036

A movimentação da provisão para devedores duvidosos está demonstrada abaixo e foi constituída em montante considerado suficiente pela Administração para fazer face às eventuais perdas na realização dos créditos e teve como critério a análise individual dos saldos de clientes com risco de inadimplência.

Descrição	Controladora		Consolidado	
	31.12.2022	31.12.2021	31.12.2022	31.12.2021
Saldo no início do período	(3.011)	(3.310)	(6.805)	(6.794)
Adições/Reversões	39	299	(51)	(11)
Total	(2.972)	(3.011)	(6.856)	(6.805)

Em 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2021, a análise do vencimento de saldos de contas a receber de clientes é a seguinte:

Descrição	Controladora		Consolidado	
	31.12.2022	31.12.2021	31.12.2022	31.12.2021
A vencer	3.200	315	14.009	4.952
Vencidos até 30 dias	74	167	140	706
Vencidos até 60 dias	10	9	862	115
Vencidos até 90 dias	10	58	803	134
Vencidos há mais de 90 dias	3.017	3.079	8.141	8.934
Total	6.311	3.628	23.955	14.841

6. Outras Contas a Receber/Adiantamentos

Descrição	Controladora			
	Circulante		Não Circulante	
	31.12.2022	31.12.2021	31.12.2022	31.12.2021
Devedores Diversos	40	6	3.636	3.522
Adiantamentos Diversos	3.222	2.607	-	-
Outros Créditos	2.418	2.417	-	-
Total	5.680	5.030	3.636	3.522
Descrição	Consolidado			
	Circulante		Não Circulante	
	31.12.2022	31.12.2021	31.12.2022	31.12.2021
Devedores Diversos	6.560	7.127	4.324	4.212
Adiantamentos Diversos	17.828	18.476	-	-
Outros Créditos	30.580	29.209	445	1.821
Total	54.968	54.812	4.769	6.033

A Administração da Companhia e suas controladas entende que os valores são plenamente recuperáveis no decorrer do andamento das obras.

7. Estoque

Descrição	Controladora		Consolidado	
	31.12.2022	31.12.2021	31.12.2022	31.12.2021
Matéria-Prima	2.537	1.562	2.787	2.025
Peças de Reposição	92	92	106	110
Combustíveis e Lubrificantes	136	100	373	359
Outros	53	42	89	88
Total	2.818	1.796	3.355	2.582

8. Impostos a Recuperar

Descrição	Controladora		Consolidado	
	31.12.2022	31.12.2021	31.12.2022	31.12.2021
Imposto de Renda e CSLL	-	-	1.191	1.968
INSS	65	65	2.274	1.978
Outros	-	-	94	167
Total	65	65	3.559	4.113

9. Créditos A Receber - Não Circulante

Descrição	Controladora		Consolidado	
	31.12.2022	31.12.2021	31.12.2022	31.12.2021
Direitos Creditórios União (a)	548.089	505.346	1.220.615	1.124.642
Precatório Sinicon (b)	138.738	128.051	138.738	128.051
Precatórios União (c)	126.172	116.332	126.172	116.332
Precatórios Prefeitura POA (d)	3.432	3.432	3.712	3.712
Total	816.431	753.161	1.489.237	1.372.737

a) Créditos a receber - processo Construtora Sultepa S.A. e suas controladas x União Federal (sucessora do DNER)

Referem-se a direitos creditórios junto ao extinto DNER - Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, obtidos por decisão judicial do Supremo Tribunal Federal - STF, a qual transitou em julgado em 13 de outubro de 2000. Tais valores estão sendo atualizados pela variação do IPCA-E acrescida de juros de 6% ao ano e líquidos dos honorários advocatícios.

A Administração, suportada pelo parecer dos seus assessores jurídicos, entende como remota as chances de perda do direito adquirido, motivo pelo qual não foi reconhecida qualquer provisão para não realização destes ativos. A seguir, apresentamos as principais informações que tramitam na Justiça:

A União Federal propôs Ação Rescisória objetivando desconstituir o direito obtido pela Construtora Sultepa S.A. e suas controladas. A Ação Rescisória retromencionada foi julgada procedente pela 3ª Seção do TRF da 1ª Região. A Companhia interpôs embargos infringentes (Recurso Processual) por se tratar de Acórdão (decisão não unânime), que julgou procedente a ação rescisória. Em 26 de fevereiro de 2013, os embargos infringentes foram julgados improcedentes por 4 votos a 3 pela 3ª Seção do TRF da 1ª Região. Como o acórdão foi publicado de forma incompleta, em 10 de abril de 2013, opomos embargos de declaração, com o fim de que o acórdão fosse integralmente publicado. Nessa petição, não foi tratada questão de mérito, mas apenas questão processual (disponibilização da integralidade do acórdão). Assim, as questões relevantes serão tratadas em embargos de declaração a serem opostos após a publicação correta do acórdão. Caso a decisão dos Embargos Infringentes, após o julgamento dos Embargos de Declaração reiterar como procedente a ação rescisória, caberá recurso ao STJ e/ou ao STF. Novamente, a Administração, suportada pelo parecer dos seus assessores jurídicos, entende como remota as chances de perda, sendo provável a reversão da decisão de procedência da Ação Rescisória.

Os assessores jurídicos sustentam que o julgamento de procedência da Ação Rescisória será revertido com base nos seguintes argumentos: o acórdão unânime que confirmou integralmente a sentença da qual se originou o precatório não violou o literal dispositivo de lei, não sendo cabível ação rescisória, com base no NCPC inciso V do art. 485: houve a decadência da ação rescisória; a impossibilidade de rescisória para novo julgamento da causa mediante reexame de prova; a improcedência dos pedidos formulados na rescisória; o erro de fato deve ser afastado, considerando que houve pronunciamento judicial sobre o fato; e a parcela incontroversa objeto do precatório não pode ser abrangida pela Ação Rescisória, visto que a União expressamente reconheceu a quantia devida após o ajuizamento da Ação Rescisória, implicando evidente redução do pedido rescisório.

Acerca do assunto, a Administração encaminhou consulta a dois escritórios de advocacia, os quais corroboraram com os argumentos dos assessores jurídicos.

b) Precatório Sinicon x União Federal

Referem-se a Precatórios junto ao extinto DNER - Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, obtidos por decisão judicial do Supremo Tribunal Federal - STF, a qual transitou em julgado em 02 de dezembro de 1998. Tal valor está sendo atualizado pela variação do IPCA-E acrescida de juros de 12% ao ano.

Posteriormente, a União Federal propôs Ação Rescisória, objetivando anulação do acórdão que ensejou a expedição do precatório relativo ao direito obtido pela Construtora Sultepa S.A.

A Ação Rescisória foi julgada procedente e o SINICON opôs embargos de declaração, que está pendente de julgamento. A Administração, suportada pelo parecer dos seus assessores jurídicos, entende como remota as chances de perda do direito constituído por ocasião da sentença que transitou em julgado a favor da Companhia, motivo pelo qual não foi reconhecida qualquer provisão para não realização destes ativos.

c) Precatórios a receber da União Federal

Referem-se à parcela remanescente dos precatórios expedidos pela União Federal, relativos à quitação parcial dos direitos creditórios oriundos do processo mencionado no item (a). Tais valores estão demonstrados pelo valor original acrescido da variação da TR e de juros de 6% ao ano. A tramitação judicial deste item está mencionado no item (a) logo acima.

Conforme descrito nas notas explicativas nº 19 e 22, os referidos precatórios foram dados para compensação de parcelas vencidas da Lei 11.941/2009 e parcelamentos simplificados junto à RFB - Receita Federal do Brasil.

d) Precatórios a receber da Prefeitura Municipal de Porto Alegre

Refere-se ao precatório expedido pelo Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul, relativos a direitos oriundos do processo nº 10503085832 de recomposição de preços contra o Município de Porto Alegre, com trânsito em julgado em 23 de junho de 2008.

Este crédito foi oferecido em garantia de dívidas, que a Controladora possui com a União Federal. A controlada Sultepa Construções e Comércio Ltda. também é detentora de precatório desta Prefeitura.

Composição dos Precatórios e Direitos Creditórios oferecidos como garantia/pagamento de dívidas da Companhia e controlada Pedrasul Construtora S.A.:

Os seguintes valores relativos aos créditos a receber - não circulante foram dados como garantias à dívidas existentes e utilizados como pedidos de compensação, através de liminar, para pagamento de tributos federais:

<u>Descrição</u>	<u>31.12.2022</u>	
	<u>Controladora</u>	<u>Consolidado</u>
Direitos Creditórios União (a)	100.337	100.337
Precatório Sinicon (b)	138.738	138.738
Precatórios União (c)	61.603	65.199
Precatórios Prefeitura POA (d)	3.432	3.712
Total	304.110	307.986

a) Garantia concedida aos debenturistas.

b) Garantia concedida a credores diversos, instituição financeira e reforço de garantia para debenturistas.

- c) Parte do valor foi utilizado para pedidos de compensação de parcelas relativas ao parcelamento de tributos - Lei 11.941, parcelamentos ordinários, e como garantia concedida a credores diversos, conforme descrito nas notas explicativas 19, 21 e 22.
- d) Garantia em dívidas com a União Federal.

10. Imóveis Destinados a Venda

A Administração está analisando propostas de compra para as áreas de terra, sem benfeitorias denominadas de Parobé e Jardim Monte Samkhya da controladora, registrados no Ativo Não Circulante com os valores de R\$ 37 e R\$ 50 respectivamente, os quais são menores que o valor justo menos a despesa de venda.

11. Partes Relacionadas

a) Saldos com partes relacionadas

Descrição	Controladora			
	Ativo Não Circulante		Passivo Não Circulante	
	31.12.2022	31.12.2021	31.12.2022	31.12.2021
Pedrasul Construtora S.A.	-	-	4.213	3.742
Sultepla Constr. e Comércio Ltda.	-	-	51.526	48.233
Outros	1	1	-	-
Total	1	1	55.739	51.975

Descrição	Consolidado					
	Ativo Não Circulante		Passivo Circulante		Passivo Não Circulante	
	31.12.2022	31.12.2021	31.12.2022	31.12.2021	31.12.2022	31.12.2021
Sultepla Participações S.A.	43.519	40.250	-	-	-	-
Portella Nunes Participações S.A.	24.097	22.474	-	-	-	-
Controle em Conjunto	220	220	-	-	-	-
Outros	1.049	814	350	1.068	6.088	6.088
Total	68.885	63.758	350	1.068	6.088	6.088

Os saldos das operações de mútuos são atualizados nos mesmos índices de correção da poupança com vencimento final previsto até 31 de dezembro de 2023.

As controladas Pedrasul Construtora S.A. e Sultepla Construções e Comércio Ltda., possuem créditos a receber das controladoras da Companhia Sultepla Participações S.A. e Portella Nunes Participações S.A. no montante de R\$ 67.616 classificado no Ativo Não Circulante, cuja realização depende do sucesso de operações futuras.

b) Remuneração do pessoal-chave

A Companhia e suas controladas contabilizaram como despesa com remuneração do seu pessoal-chave, os valores abaixo demonstrados:

	Controladora		Consolidado	
	31.12.2022	31.12.2021	31.12.2022	31.12.2021
Benefícios de Curto Prazo (honorários, salários)	257	277	793	813
Total	257	277	793	813

12. Participações em Controladas e Coligadas

Os investimentos nas empresas controladas e coligadas estão demonstrados a seguir:

Movimentação dos Saldos:

Descrição	Controladora		Consolidado	
	31.12.2022	31.12.2021	31.12.2022	31.12.2021
Participações em controladas/coligadas	530.827	498.142	7.892	4.470
Equivalência Patrimonial	39.779	32.685	-	-
Total	570.606	530.827	7.892	4.470

31 de Dezembro de 2022

Descrição	Controladas		
	Pedrasul Construtora S.A.	Sultepe Comércio Ltda.	Constr. e Sulbrape Constr. Ltda.
Capital Social	70.500		91.000
Patrimônio Líquido Ajustado	316.057		250.085
Resultado do período	22.977		15.089
Participação %	99,63		99,95

Controladas/Coligadas		31.12.2022		31.12.2021	
Sultepe					
Pedrasul Const S.A.		Constr e Com.Ltda.		Sulbrape Ltda.	
Total		Total		Total	

Saldo inicial	291.995	234.878	3.954	530.827	498.142
Equivalência Patrimonial	22.892	16.887	-	39.779	32.685
Saldo Final	314.887	251.765	3.954	570.606	530.827

13. Imobilizado - Intangível

	Controladora				
	Imóveis	Máq. Equipamentos	Veículos	Outros	Total
Taxa média de depreciação	4%	11,50%	12,02%	10%	-
Saldos em 31.12.2021	67.222	5.124	3.950	315	76.611
Adições	-	14	-	45	59
Depreciações	(644)	(27)	(41)	(27)	(739)
Saldos em 31.12.2022	66.578	5.111	3.909	332	75.931

	Consolidado				
	Imóveis	Máq. Equipamentos	Veículos	Outros	Total
Taxa média de depreciação	4%	11,50%	12,02%	10%	-
Saldos em 31.12.2021	117.781	5.344	4.063	830	128.018
Adições	-	50	-	87	137
Depreciações	(788)	(240)	(53)	(67)	(1.148)
Saldos em 31.12.2022	116.993	5.155	4.010	850	127.007

Intangível - Consolidado:

Saldos em 31.12.2021	972
Saldos em 31.12.2022	972

Bens Oferecidos em Garantia:

Descrição	31.12.2022	
	Controladora	Consolidado
Imóveis	66.578	116.993
Máquinas e Equipamentos	5.111	5.155
Veículos	3.909	4.010
Total	75.598	126.158

a) Bens Reavaliados

As contas de imobilizado incluem R\$ 60.826 (R\$ 80.237 consolidado), líquido de depreciação e exaustão acumulada, relativa à reavaliação de bens. Tais reavaliações foram originalmente efetuadas entre 1998, 2000 e atualizadas em 2002 e 2003. Com intuito de atender o preconizado pela Deliberação CVM nº 183/95, em 31 de dezembro de 2006, foi realizada nova reavaliação no seu ativo imobilizado, com base em Laudo de Avaliação elaborado por especialistas independentes que utilizaram como método de avaliação o valor de mercado. Como facultado pela Lei nº 11.638/07, a Companhia e suas Controladas decidiram pela manutenção dos saldos das reavaliações em 31 de dezembro de 2022, não encontrou a necessidade de constituição de provisão. A empresa realizou conferência e avaliação do imobilizado com objetivo de apurar o valor atualizado e/ou de mercado.

b) Direitos de lavra

Em 31 de dezembro de 2022, a Companhia e suas controladas possuem terrenos com direitos de lavra, os quais foram reavaliadas, nas datas conforme item (b) acima, considerando a expectativa futura de produção de brita existentes nesta terra, no montante de R\$ 65.845 (consolidado - R\$ 110.191). Desse saldo, existem terrenos com direitos de lavra que se encontram sem atividades, no montante de R\$ 14.746 (consolidado - R\$ 30.359).

14. Empréstimos e Financiamentos

Descrição	Controladora			
	Encargos	Passivo Circulante		
		31.12.2022	31.12.2021	
Finame (b)	TJLP + 6% a.a.	189	165	
Total		189	165	
Descrição	Consolidado			
	Encargos	Passivo Circulante		Passivo Não Circulante
		31.12.2022	31.12.2021	31.12.2021
Capital de Giro (a)	CDI + -,6% a 2,4% a.m.	1.730	2.975	532
Finame (b)	TJLP = 6% a.a	189	165	-
Leasing (c)	1,36% a.m.	87	87	-
Total		2.006	3.227	532

(a) Para os empréstimos e financiamentos foram dados em garantia os direitos creditórios, nota explicativa nº 9, e aval dos diretores. Em 31 de dezembro de 2022, no passivo circulante do consolidado, o montante de R\$ 395 encontra-se vencido. Devido a recuperação judicial, a companhia optou em não atualizar estes valores em 2022.

(b) Financiamento para compra de máquinas e equipamentos cuja garantia é a alienação fiduciária dos próprios bens, encontram-se vencidos, na controladora, o valor de R\$ 189.

(c) Leasing para compra de máquinas, equipamentos e veículos cuja garantia é a alienação fiduciária dos próprios bens, no valor de R\$ 87, encontram-se vencidos.

15. Outros

a) Credores Diversos

Descrição	Controladora			
	Passivo Circulante		Passivo Não Circulante	
	31.12.2022	31.12.2021	31.12.2022	31.12.2021
Prestadores de Serviços	2.999	2.309	-	-
Sub-empregados	232	100	-	-
Transportadores	392	183	-	-
Honorários a Pagar ⁽¹⁾	-	-	115.164	106.183
Outros	201	170	9.042	9.245
Total	3.824	2.762	124.206	115.428

Descrição	Consolidado			
	Passivo Circulante		Passivo Não Circulante	
	31.12.2022	31.12.2021	31.12.2022	31.12.2021
Prestadores de Serviços	7.979	6.178	-	-
Sub-empregados	4.383	7.685	-	-
Transportadores	1.124	534	-	-
Honorários a Pagar ⁽¹⁾	-	-	115.164	106.183
Outros	421	226	12.514	12.612
Total	13.907	14.623	127.678	118.795

⁽¹⁾ Refere-se à provisão dos honorários profissionais dos assessores jurídicos incidentes sobre os direitos creditórios, conforme descrito na nota explicativa nº 9.

b) Credores Recuperação Judicial

Conforme mencionado na Nota Explicativa nº 01 e com a homologação do Plano de Recuperação Judicial, a Companhia e suas controladas, reclassificaram valores do Passivo Circulante para o Passivo não Circulante.

A coligada Sultepa Construções e Comércio Ltda., atribuiu o valor de 87.147 milhões da conta Credores Diversos – Recuperação Judicial para a sua controladora, para quitação de parte do saldo de partes relacionadas existente entre ambas, em razão do Plano de Recuperação Judicial prognosticar todos como integrantes de mesmo grupo econômico. A coligada Sultepa Construções permanecerá solidária ao pagamento deste valor.

Descrição	Controladora		Consolidado	
	31.12.2022	31.12.2021	31.12.2022	31.12.2021
Classe I - Trabalhista	12.077	12.077	14.505	14.505
(-) Pgto Classe I	(5.720)	(5.476)	(6.268)	(6.026)
Classe II - Créditos c/Garantia	132.070	132.070	48.086	48.086
Classe III - Créditos Quirografários	182.943	182.943	247.979	247.979
Classe III - Credores c/Privilégios	-	-	-	-
(-) Deságio Classe III - Créditos Quirografários	(68.072)	(68.072)	(68.072)	(68.072)
Classe IV - Micro Empresas/EPP	4.078	4.078	4.149	4.149
(-) Deságio Classe IV - Micro Empresas/EPP	(1.428)	(1.428)	(1.428)	(1.428)
Total	255.948	256.192	238.951	239.193

16. Títulos a Pagar

Com a aprovação do Plano de Recuperação Judicial, os valores de Títulos a Pagar,

classificados no Passivo Circulante, foram reclassificados para o Passivo Não Circulante - Credores Diversos - Recuperação Judicial e o pagamento se dará, conforme mencionado na nota explicativa nº 01

17. Fornecedor

O saldo com fornecedores, em 31 de dezembro de 2022, na controladora é de R\$ 1.791 (consolidado - R\$ 5.627). Estão apresentados pelos valores originais, sem provisão de eventual multa e juros, quando da efetiva liquidação.

18. Imposto de Renda e Contribuição Social - Resultado do Exercício

O Imposto de renda e a contribuição social corrente das controladas diretas são calculados pelo lucro real, e as controladas indiretas (SCP) são tributadas pelo lucro presumido. As alíquotas utilizadas são de 15% e adicional de 10% para o lucro que ultrapassar R\$ 240, para imposto de renda e 9% para a contribuição social.

Os tributos diferidos da controladora e consolidado são calculados com as mesmas alíquotas dos impostos correntes, incidentes sobre as receitas ainda não recebidas de órgãos públicos. Em 31 de dezembro de 2022, foi registrado no resultado da controladora o montante de R\$ 12.709 (R\$ 32.947 consolidado) como tributos diferidos. No consolidado, como tributos correntes, foi registrado o valor de R\$ 1.810.

Descrição	Lucro Real			
	Controladora		Consolidado	
	31.12.2022	31.12.2021	31.12.2022	31.12.2021
Resultado antes dos Impostos	87.316	106.596	105.785	134.141
Equivalência Patrimonial	(39.779)	(32.685)	4.230	(1)
Demais Adições/Exclusões	(10.157)	(22.766)	(13.115)	(2.194)
Base de Cálculo	37.380	51.145	96.900	131.946
Imposto de Renda e Contrib.Social Corrente	-	-	(1.810)	(1.989)
Imposto de Renda e Contrib.Social Diferido	(12.709)	(17.389)	(31.136)	(42.870)
Total	(12.709)	(17.389)	(32.946)	(44.859)

19. Programa de Parcelamento de Tributos

a) Lei nº 11.941/2009

De acordo com a Lei nº 11.941/ 2009, a Companhia e suas controladas Pedrasul Construtora S.A. e Sultepa Construções e Comércio Ltda. aderiram ao parcelamento de tributos junto à Procuradoria da Fazenda Nacional e à Secretaria da Receita Federal do Brasil. Foram incluídos neste parcelamento, débitos oriundos do Parcelamento Especial - PAES, Parcelamentos Ordinários e débitos que não haviam sido parcelados anteriormente.

A Companhia e sua controlada Pedrasul Construtora S.A. utilizaram seus Prejuízos Fiscais e Bases Negativas de Contribuição Social para quitação de multas e juros, conforme

preconizado na Lei. Ambas fizeram a opção de pagamento em 180 parcelas. Os saldos existentes no balanço em 31 de dezembro de 2022 estão sendo atualizados pela taxa Selic, conforme preconizado na Lei do parcelamento.

A Companhia protocolizou junto à União, pedidos de compensação das parcelas vencidas da Lei 11.941/2009, com os precatórios de nº 2004.01.00.029024-9. Todavia, os pedidos foram indeferidos. A Companhia, através de seus assessores jurídicos, ingressou com uma ação ordinária nº 5008699-63.2012.4.04.7100, com pedido de liminar para garantir o seu direito de compensação. Em 28 de fevereiro de 2012, a Companhia obteve através de Decisão Liminar o direito de manter seu pedido de compensação assegurado, até que a ação rescisória que existe sobre o precatório seja julgada em definitivo. A controlada Pedrasul Construtora S.A. também ingressou com pedido junto à União, utilizando o mesmo princípio legal, para quitação de alguns tributos.

Através do Comunicado Secat/DRF/POA/RS, a controladora, foi excluída das modalidades de parcelamento da Lei 11.941/2009, no âmbito da RFB e PGFN, relativo à parte que não foi objeto dos pedidos de compensação com créditos de precatórios, conforme abaixo demonstrado:

<u>Composição dos Parcelamentos Perdidos</u>	<u>Controladora</u>
Parcelamentos perdidos débitos não previdenciários	97.785
Parcelamentos perdidos débitos previdenciários	78.885
Reversão de benefícios - descontos obtidos	159.743
Total	336.413
<u>Composição dos Parcelamentos Atuais</u>	<u>Consolidado</u>
(=) Saldo em 31 de Dezembro de 2021	978
(=) Saldo em 31 de Dezembro de 2022	1.084

Parcelas Compensadas: Abaixo, demonstrativo das parcelas compensadas via liminar com Precatórios da União Federal, conforme descrito na nota explicativa Nº 9. Contabilmente, a Companhia e suas controladas não efetuaram a baixa do valor do precatório nem a baixa dos impostos compensados.

	<u>Controladora</u>	<u>Consolidado</u>
Parcelas compensadas da Receita Federal do Brasil	44.363	45.676
Parcelas compensadas da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional	17.240	19.523
Total compensado até 31 de dezembro de 2022	61.603	65.199

b) PERT

A Companhia e suas controladas Pedrasul Construtora S.A. e Sultepa Construções e Comércio Ltda. aderiram ao parcelamento de tributos junto à Procuradoria da Fazenda Nacional e à Secretaria da Receita Federal. Foram incluídos neste parcelamento, débitos oriundos de Parcelamentos Simplificados, Ordinários, Lei 12.996/14 e Parcelamento de Recuperação Judicial e débitos que não haviam sido parcelados anteriormente.

A Companhia e suas controladas, utilizaram seus Prejuízos Fiscais e Bases Negativas de Contribuição Social para quitação de débitos, conforme preconizado na Lei. No decorrer do período, a controladora e a coligada Pedrasul Construtora Ltda., foram excluídas do Pert.

Consolidado	31.12.2022		31.12.2021	
	CP	LP	CP	LP
RFB- Demais Débitos	13.947	-	15.514	13.673
RFB - Débitos Previdenciários	3.203	2.009	8.486	2.137
PGFN - Demais Débitos	4.099	4.441	63.621	4.722
PGFN - Débitos Previdenciários	10.637	-	29.889	-
(-) Pagamentos Efetuados	(8.384)	-	(17.044)	-
(-) Comp. c/PF e BNCS	(9.282)	-	(13.799)	-
(-) Descontos	(12.530)	-	(14.520)	-
(-) Transferências	-	-	(70.701)	(13.673)
Total	1.691	6.450	1.446	6.859

c) Lei nº 10.522/2002

De acordo com a Lei nº 10.522/2002 - artigo 10-A, as controladas Pedrasul Construtora S.A. e a Sultepa Construções e Comércio Ltda., aderiram em 13 de novembro de 2019, ao parcelamento de Recuperação Judicial, em 86 parcelas, de tributos junto à Procuradoria Geral da Fazenda Nacional e da Secretaria da Receita Federal do Brasil. Foram incluídos neste parcelamento, débitos oriundos de Parcelamentos Simplificados, de Parcelamentos da Lei 12.996/14 e débitos que não haviam sido parcelados anteriormente.

Consolidado	31.12.2022		31.12.2021	
	CP	LP	CP	LP
RFB- Demais Fazendários	3.195	2.968	2.111	3.604
RFB - Débitos Previdenciários	1.568	1.414	1.013	1.717
PGFN - Débitos Fazendários/Previdenciários	3.792	-	3.540	5.216
(-) Baixas/Transferências	(878)	-	(878)	(5.215)
(-) Pagamentos efetuados	(2.681)	-	(1.897)	-
Total	4.996	4.382	3.889	5.322

d) Parcelamento Excepcional

A Companhia e suas Controladas Pedrasul Construtora S.A e Sultepa Construções e Comércio Ltda, aderiram em setembro de 2021 ao parcelamento excepcional junto a PGFN - Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, incluindo débitos previdenciários e não previdenciários em 120 parcelas.

	Controladora				Consolidado			
	31.12.2022		31.12.2021		31.12.2022		31.12.2021	
	CP	LP	CP	LP	CP	LP	CP	LP
PGFN - Demais Débitos	6.888	2.724	4.590	2.081	8.491	3.596	5.927	2.785
PGFN - Débitos								
Previdenciários	5.443	1.604	3.171	1.335	14.148	4.721	8.113	3.568
(-) Descontos PGFN								
Demais Débitos	(3.747)	-	(2.289)	-	(4.315)	-	(2.856)	-
(-) Descontos PGFN								
Débitos Previdenciários	(2.445)	-	(1.680)	-	(6.461)	-	(4.052)	-
(-) Pgtos PGFN Demais								
Débitos	(221)	-	(62)	-	(305)	-	(80)	-
(-) Pgtos PGFN Débitos								
Previdenciários	(105)	-	(11)	-	(466)	-	(70)	-
(-) Transferência p/LP								
Demais Débitos	(2.193)	-	(2.037)	-	(3.008)	-	(2.726)	-
(-) Transferência p/LP								
Débitos Previdenciários	(3.033)	-	(1.336)	-	(6.418)	-	(3.524)	-
Atualização	63	-	4	-	129	-	7	-
Total	650	4.328	350	3.416	1.795	8.317	739	6.353

20. Tributos Diferidos

A Companhia efetua os registros dos tributos diferidos com intenção de compensar os ativos fiscais diferidos e os passivos fiscais diferidos tendo em vista que os mesmos estão relacionados com tributos sobre o lucro lançado pela mesma autoridade tributária na mesma entidade tributável, conforme preconizado no NBCTG 32 (R3) e deliberação CVM 599/2009.

	Controladora		Consolidado	
	31.12.2022	31.12.2021	31.12.2022	31.12.2021
Direito Creditório/Precatório	689.443	635.154	1.305.718	1.197.109
Reserva de Reavaliação	32.656	33.272	56.827	57.443
Ajuste de Aval. Patrimonial	6.613	6.619	29.417	29.545
Saldo	728.712	675.045	1.391.962	1.284.097
(-) Comp. Prejuízo Fiscal	(206.833)	(190.546)	(206.833)	(190.546)
Base de Cálculo p/IRPJ e CSLL	521.879	484.499	1.185.129	1.093.551
Alíquota Normal	34%	34%	34%	34%
IRPJ e CSLL	177.439	164.730	402.944	371.807
PIS e COFINS	3.797	3.706	4.987	4.687
Total	181.236	168.436	407.931	376.494

21. Debêntures

Em 02 de Outubro de 2013, na Assembleia Geral de Debenturistas da 3ª emissão, a Companhia apresentou proposta de repactuação compatível com fluxo de caixa atual. Os debenturistas não concordaram e autorizaram ao Agente Fiduciário a tomar as providências necessárias para recuperação do crédito da comunhão de debenturistas. Com a aprovação do Plano de Recuperação Judicial, os valores de debêntures, não estão sendo atualizados desde julho de 2015 e foram reclassificados para o Passivo Não Circulante- Credores Diversos- Recuperação Judicial e o pagamento, se dará, conforme mencionado na Nota Explicativa nº 01.

22. Impostos e Contribuições Sociais

	Controladora			
	Circulante		Não Circulante	
	31.12.2022	31.12.2021	31.12.2022	31.12.2021
Imposto Corrente	411.117	409.541	-	-
IRRF	872	358	-	-
PIS/COFINS	2.190	386	-	-
INSS/FGTS	4.737	3.093	-	-
Outros	403.318	405.704	-	-
Parcelado	19.405	19.071	4.428	4.305
Não Previdenciário	16.905	16.552	94	118
Previdenciário	2.675	2.190	2.617	2.560
Outros	325	329	1.717	1.627
Total	431.022	428.612	4.428	4.305
	Consolidado			
	Circulante		Não Circulante	
	31.12.2022	31.12.2021	31.12.2022	31.12.2021
Imposto Corrente	452.767	446.427	-	-
IRPJ/CSLL	6.083	5.964	-	-
IRRF	1.941	985	-	-
PIS/COFINS	8.334	3.259	-	-
INSS/FGTS	18.009	13.680	-	-
Outros	418.400	422.539	-	-
Parcelado	23.896	22.351	10.629	11.029
Não Previdenciário	19.187	18.374	2.252	2.627
Previdenciário	4.301	3.458	5.594	5.873
Outros	408	519	2.783	2.529
Total	476.663	468.778	10.629	11.029

a) Em agosto de 2012, a Companhia ingressou com Ação Ordinária nº 5047002.49.2012.404.7100/RS, pedindo a compensação das parcelas oriundas dos parcelamentos simplificados junto à RFB com os precatórios de nº 2004.01.00.029024-9. Em 10 de setembro de 2012, através de Decisão Judicial, a Companhia obteve o direito de manter seu pedido de compensação assegurado, através da Sentença Judicial do referido processo. A compensação se dará de forma definitiva, quando ficar resolvido a ação rescisória que incide sobre o precatório, conforme mencionado na nota explicativa nº 9.

b) **Parcelas compensadas:** Abaixo demonstrativo das parcelas compensadas via liminar com Precatórios da União Federal descritos na nota explicativa nº 9.

	Controladora
Parcelas compensadas da Receita Federal do Brasil	118
Parcelas compensadas da Receita Federal do Brasil - Previdenciárias	491
Total compensado até 31 de Dezembro de 2022	609

23. Provisões

Foi constituída considerando a opinião dos consultores jurídicos da Companhia, cujo montante é julgado suficiente pela Administração para cobrir perdas prováveis.

Resumo das movimentações dos montantes provisionados:

	Cíveis	Trabalhistas	Tributárias	Solidário	P. Reflorestamento	Total
Controladora						
(=) Saldos em 31.12.2021	12.000	17.295	-	657	1.549	31.501
(+) Novos/complementos/ atualiz./ reversões	(11.992)	-	13.234	-	-	1.242
(=) Saldos em 31.12.2022	<u>8</u>	<u>17.295</u>	<u>13.234</u>	<u>657</u>	<u>1.549</u>	<u>32.743</u>
Consolidado						
(=) Saldos em 31.12.2021	18.842	17.295	24.823	4.112	2.916	67.988
(+) Novos/complementos/ atualiz./reversões	(5.150)	5	9.721	2.590	-	7.166
(=) Saldos em 31.12.2022	<u>13.692</u>	<u>17.300</u>	<u>34.544</u>	<u>6.702</u>	<u>2.916</u>	<u>75.154</u>

Características dos montantes:

Processos cíveis - referem-se principalmente a danos morais e acidentes pleiteados por terceiros e a dívida que a Companhia é responsável solidária junto a terceiros.

Processos trabalhistas - relativos basicamente a questões propostas por empregados e pessoal terceirizado, versando sobre verbas de cunho salarial.

Processos tributários - referem-se a questões de tributos municipais e tributos federais.

Passivo solidário - refere-se à parte do risco da obrigação para a qual a Companhia é responsável solidária junto a credores da Contesa Incorporações Imobiliárias Ltda., CP Construções e Participações Ltda., Coparco Participações e Construções Ltda. e Noroeste Bioenergética S.A.

Provisão para Reflorestamento de Jazida -foi constituída no valor de R\$ 1.549 na controladora e R\$ 2.916 no consolidado considerando a estimativa de gastos para restauração do local.

Provisões perda Possível - a administração da Companhia acredita que o desfecho das causas em andamento não irá resultar em desembolso superior aos valores registrados na provisão. Em 31 de dezembro de 2022, os processos cíveis, trabalhistas e tributários, considerados possíveis pela assessoria jurídica somam o montante de R\$ 664.098 (consolidado R\$ 675.301). Com base nas informações de nossa assessoria jurídica, os valores das provisões para contingências existentes em 31 de dezembro de 2022, serão revistos e se for o caso ajustados no decorrer do próximo trimestre.

24. Operações com Consórcios

Visando aumentar a capacidade operacional e produtiva, em determinadas obras a Companhia e suas controladas participam em alguns empreendimentos através de consórcios, os quais relacionamos a seguir:

Consórcio Conesul: a Companhia participa com 42% no empreendimento, que tem como objetivo a execução das edificações dos Centros de Apoio a Criança - CIAC'S. Atualmente este consórcio está paralisado.

Consórcio Construtor do Sul: a Companhia participa com 24,50% e sua controlada Pedrasul Construtora S.A. com 2,03%. Este consórcio encontra-se paralisado.

Consórcio SPP1: a Controlada Pedrasul Construtora S.A. participa com 33,34% nas obras de capeamento asfáltico sobre pedra e pavimentação de novas vias urbanas no município de Pelotas/RS. Este consórcio encontra-se paralisado.

Consórcio Corredor Padre Cacique: a controlada Pedrasul Construtora S.A. participa com 50% na execução das obras de infraestrutura e pavimentação do corredor da Av. Padre Cacique na cidade de Porto Alegre/RS.

Consórcio Sultepa/Pedrasul: a controlada Pedrasul Construtora S.A. participa com 5% e a Sultepa Construções e Comércio Ltda. participa com 95%, na execução das obras do Projeto Crema, restauração e melhorias na BR 287 e BR 116.

Consórcio Sultepa/Convap: a controlada Sultepa Construções e Comércio Ltda. participa com 100%, na execução das obras de Construção da Barragem de São Gabriel/RS.

Consórcio Ferroviário Brasileiro: a controlada Sultepa Construções e Comércio Ltda. participa com 40%, na execução das obras CPTM São Paulo.

Consórcio Sultepa/CBM: a controlada Sultepa Construções e Comércio Ltda. participa com 55% na execução dos serviços de conserva rotineira em rodovia do DAER no 15º Distrito Operacional São Francisco de Paula/RS.

Consórcio BRT Bento: a controlada Sultepa Construções e Comércio Ltda. participa com 1% nas obras de execução de pavimentação do BRT da Av. Bento Gonçalves - trecho entre a Av. Antonio de Carvalho e a Av. Princesa Isabel na cidade de Porto Alegre/RS.

Consórcio BRT Protásio Alves: a controlada Sultepa Construções e Comércio Ltda. participa com 1% nas obras de execução da pavimentação do BRT Protásio Alves - trecho da Av. Saturnino de Brito até a Rua Sarmento Leite, sob o regime de empreitada na cidade de Porto Alegre/RS.

Consórcio TBS: a controlada Sultepa Construções e Comércio Ltda. participa com 50% na execução da infraestrutura e pavimentação do corredor da Av. Padre Cacique/Av. Edvaldo Pereira Paiva (Beira Rio) - trecho 3 na cidade de Porto Alegre/RS.

Consórcio Viaduto Pinheiro Borda: a controlada Sultepa Construções e Comércio Ltda. participa com 42,50% na construção do viaduto estaiado da Rua Pinheiro Borda na cidade de Porto Alegre/RS.

Consórcio Beira Rio: a controlada Sultepa Construções e Comércio Ltda., participa com 50% entre o complexo Beira Rio e a Av. Pinheiro Borda na cidade de Porto Alegre/RS.

Consórcio Santa Maria: a controlada Sultepa Construções e Comércio Ltda. participa com 51% na execução de serviços referentes ao Programa CREMA 1ª etapa na Rodovia BR/158 na cidade Santa Maria/RS.

Consórcio Nova Bento: a controlada Sultepa Construções e Comércio Ltda., participa com 1% nas obras de entroncamento da Av. Bento Gonçalves e da III Perimetral (Av. Aparício Borges) na cidade de Porto Alegre/RS.

Consórcio Travessia: a controlada Sultepa Construções e Comércio Ltda., participa com 97% na elaboração de projeto básico e executivo das obras de duplicação, restauração de pista, implantação de ruas laterais e construção de obras de arte especiais.

Consórcio Crema/Santa Maria: a controlada Sultepa Construções e Comércio Ltda., participa com 31,25% nas obras de Restauração e Manutenção de Rodovias - Crema - na Região de Santa Maria/Cachoeira do Sul.

Consórcio Cânion Fortaleza: a controlada Sultepa Construções e Comércio Ltda. participa com 50% na execução de serviços de pavimentação da estrada municipal CS-012, acesso ao Cânion Fortaleza, em Cambará do Sul/RS.

Consórcio Sultepa/Conpasul: a controlada Sultepa Construções e Comércio Ltda., participa com 50% na execução de serviços de recuperação de pavimentos em diversos logradouros de Porto Alegre/RS.

Consórcio Nova 118: a controlada Sultepa Construções e Comércio Ltda., participa com 70% na execução de serviços na Rodovia ERS-118, trecho entre BR-116 - (Sapuçaia do Sul - Entr BR-290 (Gravataí), numa extensão de 1.400 km.

25. Patrimônio Líquido

a) Capital Social

O capital Social autorizado é de R\$ 193.986, sendo que está subscrito e integralizado o valor de R\$ 130.000. Em 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2021 a composição acionária do capital subscrito e integralizado era a seguinte:

<u>Tipo</u>	<u>Quantidades</u>
Ordinárias	7.489.720
Preferenciais	5.110.280
Total	<u>12.600.000</u>

b) Reserva Legal

É constituída à razão de 5% do lucro líquido, apurado em cada exercício, nos termos do art.193 da Lei 6.404/76 até o limite de 20% do capital social.

c) Reserva de Retenção de Lucros

Foi constituída, em decorrência da atual situação da companhia, que se encontra em recuperação judicial, uma reserva de retenção de lucros conforme art. 196 da Lei 6.404/76. Na controlada, em 31 de dezembro de 2022, o saldo da Reserva de Retenção de Lucros é de R\$ 191.769.

d) Reservas de Reavaliações

Constituída em decorrência das reavaliações de bens do ativo imobilizado da controladora e das controladas, com base em laudos de avaliações elaborados por empresa especializada. O imposto de renda e contribuição social diferidos correspondentes à reserva de reavaliação estão classificados no passivo não circulante. A reserva de reavaliação está sendo realizada conforme a depreciação dos bens reavaliados contra lucros acumulados.

e) Ajuste de avaliação patrimonial

Refere-se ao valor apurado na avaliação a valor justo de determinados ativos imobilizados da Companhia e das controladas (terrenos, edificações, máquinas e equipamentos e veículos), de acordo com a Interpretação Técnica ICPC 10, onde em 31 de dezembro de 2022 foi de R\$19.382 e em 31 de dezembro de 2021 foi de R\$ 19.470.

26. Dividendos

Conforme Estatuto Social da Companhia, as ações ordinárias e preferenciais fazem jus a dividendo mínimo obrigatório de 5% do lucro ajustado, cabendo às ações preferenciais o direito ao recebimento do dividendo obrigatório 10% superior àquele atribuído às ações ordinárias. De resto as ações preferenciais usufruirão dos demais direitos sociais, com exceção do direito de voto, e terão prioridade no reembolso no caso de liquidação da Companhia.

27. Resultado por Ação

De acordo com NBCTG 41(R1) - (IAS 33), aprovado pela Deliberação CVM nº 636 -

Resultado por Ação, a Companhia apresenta abaixo as informações sobre o lucro por ação para os períodos findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021. O cálculo básico de lucro por ação é feito através da divisão do lucro líquido do período, atribuído aos detentores de ações ordinárias e preferenciais da controladora, pela quantidade média ponderada de ações ordinárias e preferenciais disponíveis durante o exercício. O lucro diluído por ação é calculado através da divisão do lucro líquido atribuído aos detentores de ações ordinárias e preferenciais da controladora, pela quantidade média ponderada de ações disponíveis durante o exercício mais a quantidade média ponderada de ações ordinárias e preferenciais que seriam emitidas na conversão de todas as ações potenciais diluídas.

	31.12.2022		31.12.2021	
	Ordinárias	Preferenciais	Ordinárias	Preferenciais
Resultado do exercício	44.345	30.260	53.025	36.182
Média Ponderada de ações emitidas (em milhares)	7.490	5.110	7.490	5.110
Resultado por ação - básico e diluído	5,92	5,92	7,08	7,08

Não houve transações envolvendo ações ordinárias ou potenciais ações ordinárias entre a data do balanço patrimonial e a data de conclusão destas demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

28. Instrumentos Financeiros

a) Gerenciamento de capital

A administração da Companhia gerencia seus recursos, a fim de assegurar a continuidade dos negócios, além de prover retorno aos acionistas. A estrutura de capital da Companhia consiste em passivos financeiros com instituições financeiras e debenturistas conforme amplamente divulgado nas notas explicativas nº 14 e 21, caixa e equivalentes de caixa, títulos e valores mobiliários e patrimônio líquido, compreendendo o capital social e os lucros acumulados. Periodicamente, a administração revisa a estrutura de capital e sua habilidade de liquidar os seus passivos. Os objetivos da Companhia ao administrar o seu capital são os de salvaguardar a capacidade de continuidade das operações para oferecer retorno aos acionistas e benefícios a outras partes interessadas, além de manter uma estrutura de capital ideal para reduzir esse custo e maximizar os recursos para a aplicação em suas operações. Condizente com outras companhias do setor, a Companhia monitora o capital com base no índice de alavancagem financeira. Esse índice corresponde à dívida líquida dividida pelo capital total. A dívida líquida, por sua vez, corresponde ao total dos empréstimos (incluindo empréstimos de curto e longo prazos) e debêntures, conforme demonstrado no balanço patrimonial consolidado, subtraído do montante de caixa e equivalentes de caixa. O capital total é apurado através da soma do patrimônio líquido, conforme demonstrado no balanço patrimonial consolidado, com a dívida líquida.

b) Práticas contábeis significativas

Os detalhes das principais práticas contábeis e métodos adotados, incluindo o critério para reconhecimento e bases de mensuração de apropriação das receitas e despesas para cada uma das classes de ativos e passivos financeiros, além do patrimônio líquido estão descritas na nota explicativa nº 2.

c) Categorias dos instrumentos financeiros

A administração da Companhia é de opinião que os instrumentos financeiros, os quais estão reconhecidos nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas pelos seus valores contábeis, não apresentam variações significativas em relação aos respectivos valores de mercado. Os saldos das rubricas empréstimos e financiamentos e debêntures são atualizados monetariamente com base nos índices contratados, que se assemelham aos valores de mercado. Podendo ocorrer diferenças temporais, se tais valores fossem liquidados antecipadamente.

	<u>Controladora</u>		<u>Consolidado</u>	
	<u>Valor contábil e valor de mercado</u>		<u>Valor contábil e valor de mercado</u>	
	<u>31.12.2022</u>	<u>31.12.2021</u>	<u>31.12.2022</u>	<u>31.12.2021</u>
Ativos Financeiros				
Empréstimos e recebíveis				
Caixa e equivalentes de caixa	18	16	830	3.024
Clientes	3.339	617	17.099	8.036
	<u>3.357</u>	<u>633</u>	<u>17.929</u>	<u>11.060</u>
Passivos Financeiros				
Outros Passivos				
Empréstimos	189	165	2.006	3.759
	<u>189</u>	<u>165</u>	<u>2.006</u>	<u>3.759</u>

d) Risco de crédito

A Companhia atua basicamente no mercado de obras públicas, as quais são contratadas através de licitações. Portanto, o risco de crédito fica substancialmente minimizado. Para as operações que geram risco de crédito, a Companhia e suas controladas mantém um acompanhamento criterioso de seus clientes, e no caso de ocorrer eventuais perdas, a Companhia faz o registro destas perdas eventuais através da provisão para créditos de liquidação duvidosa.

e) Risco de mercado

Os negócios da Companhia e controladas compreendem, essencialmente, a execução de obras de construção pesada, nos quais predominam contratos com os governos federal, estaduais e municipais. Estes contratos são executados sob o regime de empreitada, sempre licitados e contratados conforme a Lei nº 8.666/93, que dispõe sobre licitações e contratos da administração pública.

Recentemente, foi criado o RDC - Regime Diferenciado de contratação que se constitui em uma nova modalidade de contratação de obras públicas, pela Lei 12.462 de 04 de agosto de

2011 e regulamentada pelo decreto 7.581 de 11 de outubro de 2011, com o objetivo de tornar mais célere a contratação das obras da Copa do Mundo de 2014 e das Olimpíadas de 2016. Posteriormente sua abrangência foi estendida pelo governo para todas as obras do PAC.

Uma das inovações implantadas pelo RDC é o regime de contratação integrada, que permite ao contratado desenvolver também o projeto da obra, e não somente sua execução.

Outra inovação é a gestão de risco. O DNIT - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes, maior contratante de obras por esta legislação, desenvolveu um modelo matemático para precificação do risco para a contratada que se responsabilizar pela obra.

Os riscos de mercado decorrentes de obra contratada pelo regime de empreitada são aqueles decorrentes da evolução do custo dos insumos que compõem o preço, e conseqüentemente da própria formação dos preços.

Para o primeiro caso, existe a previsão legal do reajustamento de preços nos contratos assinados, calculado e aplicado com periodicidade anual, com a utilização de índices setoriais que melhor representa esta evolução. Estes índices são calculados e publicados mensalmente pela Fundação Getúlio Vargas.

Para o segundo caso, a Companhia, através de seus departamentos técnicos, planejamento e de orçamento, analisa cada projeto, aplicando a sua experiência e seus índices de produtividade na formação de preços.

É de se salientar, que em caso de surgimento de distorções que afetem o disposto originalmente nos contratos, tanto na Lei nº 8.666/93, quanto o novo instituto do RDC, possuem dispositivos que permitem a restauração do equilíbrio econômico-financeiro dos contratos, que é preceito constitucional.

f) Risco de liquidez

Representa a possibilidade de descasamento entre os vencimentos de ativos e passivos, o que pode resultar em incapacidade de cumprir com as obrigações nos prazos estabelecidos. A política geral da Companhia é manter níveis de liquidez adequados para garantir que possa cumprir com as obrigações presentes e futuras. A Administração, conforme descrito na nota explicativa nº 1, está analisando a capacidade de geração de caixa através de mecanismos e ferramentas que permitam captar recursos de forma a reverter a atual posição. A Companhia e suas controladas não possuem instrumentos derivativos, contudo possuem exposição ao risco de taxa de juros em seus empréstimos e financiamentos e debêntures.

A seguir, são apresentados os vencimentos dos passivos financeiros, os quais estão apresentados na nota explicativa nº 14:

<u>Instituições Financeiras</u>	<u>Controladora</u>		<u>Consolidado</u>	
	<u>Finame</u>	<u>Capital de Giro</u>	<u>Finame</u>	<u>Leasing</u>
Vencidos - 31.12.2022	189	395	189	87
A vencer - 31.03.2023	-	948	-	-
A vencer - após 01.04.2023	-	387	-	-
Total	189	1.730	189	87

29. Cobertura de Seguros (Não Auditado)

A Companhia adota uma política de seguros em que considera a concentração de riscos e a relevância de seus ativos e de suas obras. As principais coberturas de seguros vigentes em 30 de dezembro referem-se a seguro garantia de obras, o que é considerado suficiente para cobrir eventuais sinistros.

<u>Descrição</u>	<u>Tipo de Seguro</u>	<u>Importância Segurada</u>	
		<u>31.12.2022</u>	<u>31.12.2021</u>
Execução de Obras	Garantia	34.033	704

30. Receita Líquida

	<u>Controladora</u>		<u>Consolidado</u>	
	<u>31.12.2022</u>	<u>31.12.2021</u>	<u>31.12.2022</u>	<u>31.12.2021</u>
Receita Operacional Bruta	52.368	17.392	158.667	117.372
Receitas de Obras p/Empreitada	29.756	1.202	108.509	63.720
Receitas com Vendas de Materiais	21.664	16.161	25.626	19.303
Receitas com Consórcios	-	-	23.584	34.317
Receita com locação de Equipamentos	948	29	948	32
Impostos + Devoluções	(5.319)	(2.158)	(12.315)	(8.205)
Receita Líquida	47.049	15.234	146.352	109.167

31. Despesas por Natureza

A Companhia optou por apresentar a demonstração do resultado consolidado por função. Conforme requerido pelo IFRS, apresenta, a seguir, o detalhamento da demonstração do resultado consolidado por natureza:

<u>Despesas por função</u>	<u>Controladora</u>		<u>Consolidado</u>	
	<u>31.12.2022</u>	<u>31.12.2021</u>	<u>31.12.2022</u>	<u>31.12.2021</u>
Custos com Obras por Empreitada	(44.948)	(24.831)	(133.172)	(113.979)
Despesas Gerais e Administrativas	(2.794)	(6.126)	(11.022)	(16.793)
Outras Receitas (Despesas) Operacionais	(1.301)	14.289	(5.703)	2.351
Total	(49.043)	(16.668)	(149.897)	(128.421)
<u>Despesas por natureza</u>	<u>Controladora</u>		<u>Consolidado</u>	
	<u>31.12.2022</u>	<u>31.12.2021</u>	<u>31.12.2022</u>	<u>31.12.2021</u>
Depreciação e amortização	(739)	(1.602)	(1.148)	(2.397)
Despesas com Pessoal	(4.680)	(4.116)	(24.690)	(22.027)
Materiais, Energia, Serv. Terceiros, outros e fretes	(21.516)	(14.831)	(67.882)	(66.467)
Custo dos Produtos, das mercadorias e serv. vendidos	(20.205)	(10.114)	(47.811)	(36.160)
Provisões/Reversões de Contingências	(1.203)	-	(4.816)	-
Outras Receitas (Despesas) Operacionais	(700)	13.995	(3.550)	(1.370)
Total	(49.043)	(16.668)	(149.897)	(128.421)

32. Resultado Financeiro

	<u>Controladora</u>		<u>Consolidado</u>	
	<u>31.12.2022</u>	<u>31.12.2021</u>	<u>31.12.2022</u>	<u>31.12.2021</u>
Despesas Financeiras:				
Lei 11.941/09, 12.996/14/Pert	–	(1.400)	(824)	(1.783)
Encargos Financeiros s/Tributos	(2.849)	(1.278)	(7.784)	(4.611)
Encargos s/Financiamentos	(200)	(7)	(707)	(71)
Juros pagos/apropriados	(4.424)	(1.795)	(2.937)	(192)
Demais despesas financeiras	(80)	(46)	(216)	(120)
Total	(7.553)	(4.526)	(12.468)	(6.777)
Receitas Financeiras:				
Atualização proc. trânsito julgado	54.289	75.314	108.889	150.453
Juros recebidos/apropriados	376	165	7.883	2.264
Descontos obtidos	2.335	4.356	4.665	7.327
Demais receitas financeiras	81	36	415	126
Total	57.081	79.871	121.852	160.170
Resultado Financeiro	49.528	75.345	109.384	153.393

33. Compatibilização das Dívidas

Diante da atual situação financeira que a Companhia vem enfrentando, a alta administração implantou em todo o Grupo Econômico, um Planejamento Estratégico com monitoramento de forma ampla em todas as unidades/obras para um melhor acompanhamento nos resultados. Para aumentar a produtividade e compatibilizar seu fluxo de caixa com a atual realidade, estão sendo feitos ajustes de acordo com as necessidades de cada unidade. Com base no Planejamento, foram tomadas algumas medidas, que irão afetar a curto prazo o fluxo de caixa e rentabilidade do Grupo, com destinação de maiores recursos para obras que estão gerando maiores resultados. A Companhia criou um Fluxo de Caixa projetado com reenquadramento de custos e despesas fixas, para adequação ao ponto de equilíbrio com a consequente revisão e redução de todas as despesas por departamento.

O Grupo encerrou o exercício com efetivo de 424 colaboradores, mantendo apenas benefícios de alimentação, transporte e saúde.

34. Pandemia (Covid-19)

A Companhia implantou o combate a COVID 19, e foram tomadas iniciativas como: protocolos de segurança a seus colaboradores, cursos de boas práticas de combate ao vírus, distribuição de máscaras e álcool gel a todos seus colaboradores e familiares, Home office também foi implantado em todos os setores. Com todas estas medidas adotadas tivemos baixos índices de contágios tanto nos escritórios como nas obras. Parceria com SESI para testagem em massa. A Administração da Companhia está acompanhando os possíveis impactos da Covid-19, mas até a data destas Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas, a Companhia não vislumbra riscos a continuidade de seus negócios, tampouco as estimativas de julgamentos contábeis.

CONSTRUTORA SULTEPA S.A – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 89.723.993/0001-33

NIRE 43300002357

(“Companhia”)

ANEXO II: DESTINAÇÃO DOS RESULTADOS DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 2022

Destinação do Lucro Líquido da Companhia relativo ao exercício social encerrado em 31/12/2022:

A Companhia apurou no encerramento do exercício um resultado líquido positivo no montante de R\$ 74.605.000,00 (setenta e quatro milhões e seiscentos e cinco mil reais), o qual será destinado integralmente para à reserva de lucros.